ACTA DA REUNIÃO DE 03.10.2014

ACTA N.º 18/2014

A O terceiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1.** Acta; **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 2.1.** Situação Económica e Financeira das Empresas Locais; **2.2.** Projecto de Regulamento do uso de Marca – M; M-Mafra; E; E-Ericeira; **2.3.** Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, Escola Básica da Póvoa da Galega, ao Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega; **3.2.** Junta de Agricultores do Vale do Lizandro – Atribuição de Apoio Financeiro; **3.3.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Sobral da Abelheira – Atribuição de Apoio Financeiro; **3.4.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – Atribuição de Apoio Financeiro; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**. ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ----------

--- O Presidente deu conhecimento das seguintes actividades: no dia 18 de Outubro, a cerimónia de evocação do Centenário da Grande Guerra, promovida pelo Núcleo de Mafra da Liga dos Combatentes, em colaboração com a Câmara Municipal; no dia 13 de Outubro, uma sessão de esclarecimentos sobre o novo Regime Jurídico do Alojamento Local, organizada pela AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, com o apoio da Câmara Municipal, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra; no dia 1 de Outubro, a realização de várias actividades municipais nas escolas, no âmbito do Dia Mundial da Música. Mais informou sobre a publicação do Orçamento Rectificativo, com entrada em vigor a 1 de Outubro, que permite a formalização do acordo com o consórcio empreiteiro constituído pela Construtora do Tâmega, SA/ Zagope – Construções e Engenharia, SA. Por último, deu nota que a DGAL – Direcção Geral das Autarquias informou que, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, a contribuição para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, por parte do Município de Mafra, é de € 300.000, durante sete anos, contribuição esta que é destinada a apoiar os outros municípios e que constitui um ónus para o orçamento municipal. Acrescentou que estão a ser desenvolvidos esforços para que o Município de Mafra não recorra ao FAM, face aos condicionalismos que o mesmo impõe à gestão municipal. ----------

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço comentou que, por um lado, o Município negoceia uma poupança de cerca de um milhão de euros, com o acordo com o consórcio empreiteiro constituído pela Zagope – Construções e Engenharia, S.A. e pela Construtora do Tâmega, S.A.., e, por outro, é penalizado com esta

comparticipação que é obrigatória para apoiar outros municípios. Congratulou-se pelas iniciativas que têm vindo a ser tomadas, nomeadamente a apresentação da incubadora de negócios "Ericeira Business Factory". ----------

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** ----------

--- O Vereador Rogério Costa efectuou um balanço deste primeiro ano de mandato, sublinhando o papel interventivo da CDU e registando que o Executivo tem tentado corrigir alguns erros do passado, mas que demonstra algum receio em se demarcar da gestão dos últimos 30 anos. Lamentou que as taxas aplicáveis no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) penalizem aqueles que cá moram, assim como o custo da água, o qual poderá vir a ser alterado de acordo com as últimas informações. Lamentou, também, que o Presidente e o Executivo do PPD/PSD não tenham, ainda, implementado o horário das 35 horas para os trabalhadores da Câmara, uma vez que se assistiu, nesta última semana, a uma correcção por parte da maioria dos municípios. Mais lamentou que a Câmara não se tenha associado às comemorações do 25 de Abril e à homenagem prestada às pessoas naturais do Concelho que foram resistentes no tempo do fascismo. O Vereador sugeriu que se constituísse uma «*task force*» no sentido de apelar à redução do IVA na restauração para os 13%, muito importante para os pequenos comerciantes. Relativamente à sessão da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 25 de Setembro, expressou a sua satisfação por se ter registado uma maior participação do público da freguesia de Mafra. Realçou, em particular, a intervenção do Senhor José Felício, na qual manifestou a sua preocupação, enquanto cidadão, sobre a situação financeira dos Bombeiros Voluntários de Mafra, formulando uma proposta de aplicação de uma taxa, no valor de €0,50, a cobrar através da factura da água, para apoiar as Corporações de Bombeiros. De seguida, o Vereador referiu-se à possibilidade de repartir, pelas três corporações, 1% da receita proveniente do IMI.

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** ----------

--- O Presidente acrescentou que a "Ericeira Business Factory" é uma sementeira para o desenvolvimento de novos negócios criadores de emprego e de riqueza, ao mesmo tempo que constitui uma forma de assegurar a requalificação patrimonial,

dando uma nova utilização ao antigo edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo. Mais esclareceu que a rentabilização dos espaços municipais, para dar vida aos territórios, é uma opção estratégica deste Executivo Municipal, nomeadamente através da celebração dos mais variados contratos de comodato que têm sido presentes na reunião de Câmara. ----------

--- **PRESENÇA DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** ----------

--- Nesta altura, entra na sala onde decorria a reunião o Vereador Sérgio Alberto Marques dos Santos. ----------

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA (CONTINUAÇÃO):** ----------

--- Continuando a sua intervenção, o Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem de ter um posicionamento independente dos Partidos, razão pela qual não se associou à iniciativa promovida pela CDU. Relativamente à proposta apresentada por um munícipe na Assembleia Municipal, no sentido de se aplicar uma Taxa Municipal de Protecção Civil, a cobrar através da factura da água, bem como à sugestão agora apresentada pelo Vereador Rogério Costa, disse que o assunto teria de ser devidamente analisado, discutido e existir consenso entre as partes. No entanto, aconselhou prudência na ampliação do encargo financeiro aplicado aos munícipes através da factura da água, uma vez que esta já engloba vários serviços. Sobre os custos referentes à água, aditou que, sendo Mafra um dos concelhos na Área Metropolitana de Lisboa que possuem uma melhor qualidade de água, tal tem de ser pago, rejeitando, no entanto, que seja aquele que cobra o valor mais elevado, como muitas vezes é referido, sem sustentação, por elementos da Oposição. ----------

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou sobre qual a receptividade das actividades de Verão na Tapada Nacional de Mafra. Questionou, ainda, o ponto de situação relativo à criação de bilhete e programa conjuntos, na sequência da parceria entre o Palácio Nacional de Mafra e a Tapada. ----------

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** ----------

--- O Vereador Sérgio Santos questionou a que se devem as alterações verificadas na 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais, porque, no entender do Partido Socialista, as rubricas onde existiram cortes são fundamentais para o bom desempenho desta Câmara, nomeadamente as diminuições verificadas nas rubricas designadas por «Restauração dos Carrilhões», «Bolsa de Livros Escolares»,

«Transportes Escolares», «Actividades de Enriquecimento Curricular», «Associativismo Desportivo», «Arrendamento Social» e o aumento na rubrica «Actividades Turísticas». De seguida, alertou para uma situação perigosa que ocorre na Venda do Pinheiro, nas imediações do Colégio de Santo André, devido a uma negligência grosseira por parte de pais que param os carros numa faixa de rodagem de acesso a uma auto-estrada e deixam os seus filhos atravessar nessa mesma estrada, sugerindo que fosse colocada uma rede para mitigar a situação. Assim, solicitou que a Câmara tome alguma medida no sentido de evitar acidentes. Questionou, ainda, se existem condutas de abastecimento de água em fibrocimento no Concelho. Por último, recordou que o Vereador Rogério Costa fez elogios ao início do ano escolar no Concelho de Mafra e, posteriormente, constatou que, na Assembleia Municipal, a Coligação Democrática Unitária teve uma atitude completamente diferente, o que levanta dúvidas sobre a actuação política a respeito deste assunto. ----------

--- <u>DO PRESIDENTE DA CÂMARA</u>: ----------

--- O Presidente esclareceu que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê a realização das modificações consideradas necessárias. Dando o exemplo da rubrica referente aos "Transportes Escolares", explicou que o encargo existe em 2014, mas que a despesa só ocorrerá em 2015, daí a libertação da verba já que a mesma não vai ser utilizada neste ano. Relativamente à tomada e largada de alunos nas imediações do Colégio de Santo André, na Venda do Pinheiro, comportamentos estes que são da exclusiva responsabilidade dos pais, disse que as autoridades policiais desempenham um papel importante na sensibilização, informando que, através de uma presença conjunta e complementar, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Municipal têm vindo a efectuar esta sensibilização junto a todos os estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra. Disse que, à semelhança do que acontece em todo o país, também neste Concelho existem condutas de abastecimento de água produzidas em fibrocimento, mas que, tal como já fora explicado anteriormente, a presença de amianto em materiais de construção

representa um baixo risco para a saúde, desde que o material esteja em bom estado de conservação, não seja friável e não esteja sujeito a agressões directas, tanto mais que, como se comprova pelas análises realizadas, a água é 100% segura. -----

--- DA VEREADORA CÉLIA FERNANDES: ----------

--- A Vereadora Célia Fernandes informou que o balanço das actividades de Verão na Tapada Nacional de Mafra foi positivo, tendo-se registado um número de visitantes superior aos últimos anos. Referiu que se verificou uma aposta na comunicação e na organização de um programa diversificado, especialmente dirigido ao público infanto-juvenil. Sobre o bilhete conjunto entre a Tapada e o Palácio Nacional de Mafra, e por se tratar da repartição das receitas entre as duas entidades estaduais, informou que o assunto tem de ser objecto de despacho por parte da Senhora Ministra das Finanças. ----------

--- DO VICE-PRESIDENTE: ----------

--- A respeito das questões de trânsito verificadas na Venda do Pinheiro, o Vice-Presidente acrescentou que os serviços municipais estão a estudar soluções para a resolução do problema (a criação de uma via paralela à ligação à auto-estrada ou introdução de uma rede). ----------

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: ----------

--- Invocando o direito de resposta face à intervenção efectuada pelo Vereador Sérgio Santos, o Vereador Rogério Costa declarou que compete à Coligação Democrática Unitária analisar a coerência das suas posições nos órgãos autárquicos, acrescentando que o Partido Socialista deve preocupar-se com as intervenções dos seus próprios eleitos. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014: ----------

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 12 a 26 de Setembro de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/11214, em anexo (ANEXO IV). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- 1. ACTA: ----------

--- Foram distribuídas a todos os Vereadores cópias das actas das reuniões realizadas em 5 e 18 de Setembro findo, sobre as quais não foram feitos quaisquer comentários, tendo a acta da reunião realizada em 5 de Setembro sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Vice-Presidente, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, em virtude de ter estado ausente na referida reunião, e a acta da reunião realizada em 18 de Setembro sido aprovada por unanimidade. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: ----------

--- 2.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS EMPRESAS LOCAIS: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/11207, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 29 de Setembro de 2014, bem como o despacho exarado, pelo Vereador Hugo Moreira Luís, em 30 de Setembro corrente, devidamente instruído com os respectivos pareceres (ANEXO V).

--- No uso da palavra, o Vereador Hugo Moreira Luís referiu que os pareceres semestrais sobre a situação económica e financeira das empresas locais se reportam à Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. e ao Matadouro Regional de Mafra, S.A.., os quais foram prestados pelas respectivas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Relativamente à empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A., onde o Município detém 100% do capital social, mencionou que, nos primeiros seis meses de 2014, foram alcançados os resultados delineados, cumprindo com os compromissos que eram perspectivados no Orçamento para 2014, tendo-se verificado uma diminuição do volume de negócios, como já se estimava, atendendo ao ambiente económico difícil. No entanto, esta empresa diminuiu a dívida líquida em quase €400.000, ou seja, cerca de 6%. Pronunciando-se sobre o Matadouro Regional de Mafra, S.A.,

empresa onde o Município detém uma participação maioritária na ordem dos 93%, disse que, decorrente da diminuição do consumo de carne bovina, se verificou uma quebra nos abates. Dentro das perspectivas para o ano de 2014, o semestre económico do Matadouro está dentro do que se perspectivava, apresentando uma actividade consolidada no mercado e autossustentável. ----------

--- Atenta a mencionada Informação, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres semestrais prestados pelas identificadas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com a alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, sobre a situação económico-financeira da Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM e do Matadouro Regional de Mafra, S.A., respectivamente, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro. ----------

--- 2.2. PROJECTO DE REGULAMENTO DE USO DE MARCA - M; M - MAFRA; E; E – ERICEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 30 de Setembro de 2014, devidamente instruída com o Projecto de Regulamento de Uso da Marca M (ANEXO VI). ----------

--- Na sequência do lançamento da marca para o Concelho de Mafra, o Presidente informou que se verificam várias empresas e entidades interessadas na sua utilização, pelo que se pretende estabelecer as regras para obtenção de autorização e subsequente utilização da marca e prevenção de usos indevidos, por parte de terceiros. Acrescentou que, até à publicação definitiva do Regulamento, e tendo em vista a obtenção de autorização para utilização do «M» e do «E», serão aplicáveis os requisitos nele constantes.----------

--- Considerando os fundamentos vertidos na mencionada proposta, dos quais se salienta, em especial, o facto de o Concelho de Mafra passar a ser detentor da Marca M, o que lhe confere uma identidade própria que ultrapassa a simples divulgação do território, na medida em que a mesma está indelevelmente associada ao serviço da promoção dos produtos e dos serviços das empresas e das instituições no mesmo sediadas ou filiadas, numa perspectiva de promoção e projecção do desenvolvimento económico, turístico e de singularidade do Município de Mafra, visando-se, precisamente, no projecto de Regulamento de Uso da Marca M, consagrar as regras de uso dessa Marca, por terceiros, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241. º, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 23.º, n.º 2, alínea m), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em observância do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o referido projecto de Regulamento, anexo à mencionada proposta, a apreciação pública, com vista à sua posterior submissão a aprovação da Assembleia Municipal de Mafra. Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atenta a missão que lhe incumbe de prossecução constante de apoio e promoção de actividades de carácter económico, social, cultural, educativo, desportivo e outras de interesse municipal e considerando a parte final da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que até à aprovação do aludido projecto de Regulamento, sejam aplicáveis às candidaturas os requisitos nele constantes, para a obtenção de autorização de uso da Marca M. ----------

--- 2.3. PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. E O MUNICÍPIO DE MAFRA, RELATIVO AO LICENCIAMENTO ZERO E AO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL: -------

--- Presente, em anexo, a Informação elaborada, em 30 de Setembro de 2014, na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância exarados, na mesma data, pela Directora do Departamento de Administração Geral e Assuntos Jurídicos e pela Vereadora Célia Fernandes, devidamente instruída com a minuta do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável (ANEXO VII). ----------

--- A Vereadora Célia Fernandes aditou que o protocolo em apreço visa a agilização de cobrança do pagamento das taxas, através da plataforma electrónica utilizada no Estado, garantindo uma melhor prestação do serviço público, de forma mais ágil e eficaz. ----------

--- Considerando os fundamentos vertidos na citada Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, aprovar a celebração do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável, de acordo com a proposta de minuta que instrui a referida Informação, para regular o sistema de pagamentos electrónicos a utilizar pelo Município de Mafra na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, os mecanismos de actualização de taxas e outros conteúdos informativos. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 3.1. CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, ESCOLA BÁSICA DA PÓVOA DA GALEGA, AO GRUPO FOLCLÓRICO "OS SALOIOS" DA PÓVOA DA GALEGA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/11111, elaborada em 25 de Setembro de 2014, na Divisão da Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaíram o parecer de concordância da Directora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, de 26 de Setembro do corrente ano, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 29 de Setembro do mesmo ano, devidamente instruída com a respectiva minuta do Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações (ANEXO VIII).--------

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues acrescentou que o Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega tem vindo a desenvolver um profundo trabalho de pesquisa, recolha e reconstituição no campo da etnografia e do folclore, sendo detentor de um significativo espólio. Assim, face a este trabalho, manifestou interesse na ocupação da totalidade da antiga Escola Básica da Póvoa da Galega, sendo que desde 2005 tem vindo a utilizar uma sala da referida escola, pelo que propôs a celebração de um contrato, a título gratuito e em regime de comodato, de cedência da Escola Básica da Póvoa da Galega, para instalação da sede do Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega. ----------

--- O Presidente aditou que esta proposta tem a aquiescência da Paróquia, tendo o respectivo Pároco mostrado disponibilidade para libertar aquele espaço para que o Grupo Folclórico pudesse fruí-lo na sua totalidade, passando as sessões de catequese a ser ministradas no Centro Intergeracional da Póvoa da Galega. ---------

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração do Contrato em Regime de Comodato, de acordo com a minuta anexa à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, através do qual o Município de Mafra cede, a título gratuito e em regime de comodato, a Escola Básica da Póvoa da Galega, para instalação da sede do Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega. ----------

--- 3.2. JUNTA DE AGRICULTORES DO VALE DO LIZANDRO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/11082, elaborada em 29 de Setembro de 2014, no Gabinete de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão da Acção Social e Apoio Institucional e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 29/09/2014, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 30/09/2014 (ANEXO IX). ----------

--- O Presidente explicou que compete aos agricultores da Junta de Agricultores do Vale do Lizandro efectuar a abertura e o fecho das comportas no rio Lizandro, conseguindo, assim, uma gestão controlada do caudal do rio, evitando cheias e promovendo uma melhor administração dos terrenos agrícolas. Atendendo a que houve necessidade de substituir recentemente os pilares de apoio e a vedação das referidas comportas, a fim de que se efective a mencionada gestão controlada do caudal do rio, propôs a atribuição de um apoio financeiro para a intervenção em apreço. ----------

--- A Vereadora Antonieta Lourenço congratulou-se pela reposição e manutenção das comportas, sugerindo que os agricultores fossem elucidados acerca do sistema de seguros, atendendo às cheias recorrentes que ali ocorrem. ----------

--- O Vice-Presidente esclareceu que as apólices de seguros não cobrem certas situações. ----------

--- Face aos fundamentos plasmados na citada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir uma verba no valor de € 1000 (mil euros) à Junta de Agricultores do Vale do Lizandro, para apoiar a intervenção nas comportas da Senhora do Ó. ----------

--- 3.3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE SOBRAL DA ABELHEIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/11084, elaborada em 25 de Setembro de 2014, na Divisão da Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 29 de Setembro do mesmo ano, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 30 de Setembro de 2014 (ANEXO X).----------

--- O Presidente acrescentou que fora informado, através do respectivo Pároco, sobre a premência de apoio para conclusão das obras na Capela do Codeçal e na pintura da Casa dos Peregrinos, pertença da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Sobral da Abelheira, atendendo a infiltrações no telhado que colocavam em risco as pinturas no interior, bem como os estuques na referida Capela, pelo que propôs a atribuição de um apoio financeiro. --

--- Face aos fundamentos plasmados na citada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o disposto nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir uma verba no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Sobral da Abelheira, para apoiar a conclusão das obras na Capela do Codeçal e na Casa dos Peregrinos. ----------

--- <u>AUSÊNCIA DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO</u>: ----------

--- Ausentou-se da sala onde decorria a reunião a Vereadora Antonieta Lourenço, por se considerar impedida. ----------

--- 3.4. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA ERICEIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/11223, elaborada em 29 de Setembro de 2014, no Gabinete de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão da Acção Social e Apoio Institucional e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 29 de Setembro de 2014, bem como o despacho de concordância da

Vereadora Aldevina Rodrigues, exarado em 30 de Setembro do mesmo ano (ANEXO XI).----------

--- O Presidente aditou que, não obstante as actividades de angariação de fundos que têm vindo a ser desenvolvidas pela Paróquia com vista à conservação das Igrejas a seu cargo, o respectivo Pároco deu conta da necessidade de ser atribuído um apoio adicional para realizar as obras necessárias na Capela de Santa Marta, na Ericeira, ao nível da manutenção das estruturas e dos elementos decorativos. -------

--- Pronunciando-se sobre esta matéria, o Vereador Elísio Summavielle louvou o trabalho do Cónego Armindo Garcia, relativamente ao edificado afecto à Paróquia da Ericeira, sublinhando que as intervenções que vêm sendo feitas têm sido sempre precedidas de uma consulta técnica, ainda que informal, no sentido de garantir a integridade técnica e científica patrimonial, recomendando que o mesmo seja seguido nas restantes Paróquias do Concelho, podendo a Câmara Municipal desempenhar um papel orientador e pedagógico. ----------

--- O Presidente reconheceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Cónego Armindo Garcia, sem desprimor de outras intervenções que também acontecem noutras Paróquias deste Concelho. Enumerou, a título de exemplo, as obras de conservação realizadas na Igreja Matriz da Encarnação e na Capela do Codeçal, nas quais se observou a preocupação de garantir a integridade patrimonial.

--- Face aos fundamentos plasmados na citada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o disposto nas alíneas o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir uma verba no valor de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira, para apoiar as obras da Capela de Santa Marta. ----------

--- <u>PRESENÇA DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO</u>: ----------

--- Nesta altura entrou na sala onde decorria a reunião a Vereadora Antonieta Lourenço. ----------

--- III – <u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA</u>: ------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- <u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

--- Quando eram onze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. ----------

Mafra
Qualidade de Vida
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 2014/09/12 a 2014/09/25.

Mafra, 26 de Setembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	149/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/08/08	2014/09/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	2045-EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO E ARMAZÉM PARA SERVIÇOS RUA ALTO DO MATOUTINHO, N.º 1-VENDA DO PINHEIRO
OP	423/1999	ALTERAÇÕES	2014/08/20	2014/09/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ARNALDO SANTOS BATALHA, LDA	CONSTRUÇÃO DE SERRALHARIA LAMEIRAS-SOBREIRO
RO	61/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/09/04	2014/09/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	EDOUARD RAYMOND DURAND	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E.N.9 - PICANCEIRA DE CIMA
OP	448/2008	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2014/09/08	2014/09/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOÃO ALBERTO FRANCO PEDROSO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TRAVESSA DO BAIRRO NOVO, N.º 4-CARAPINHEIRA
OP	118/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/09/12	2014/09/24	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	NUNO ALBERTO SIMÕES GARCIA	CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO PINHEIRO-MAFRA
OP	689/1995	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/09/03	2014/09/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	PEDRO MIGUEL ELEUTÉRIO JORGE	CONSTRUCAO MORADIA SOBREIRA - MILHARADO
OP	148/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/08/07	2014/09/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SILVINO ROSÁRIO ANTUNES	LEGALIZAÇÃO DE ANEXO AGRÍCOLA ESTRADA PRINCIPAL, N.º 4-BOAVISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do órgão Executivo.

2014/09/25

O Vereador,

DESPACHO

APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

25/09/2014

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

2014/09/25

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

2014/09/25

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

INFORMAÇÃO Interno/2014/11141

ASSUNTO: 10.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2014

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, **proponho o projecto da 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.**

anexo II

A Alteração ao Orçamento da Receita apresenta um aumento no valor de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), conforme quadro infra:

Designação	Reforços	Diminuições
Passivos Financeiros		
- Empréstimos a Curto Prazo	140 000,00	
Total	**140 000,00**	

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos no valor de € 1.440.730,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta euros) e diminuições no valor de € 1.300.730,00 (um milhão trezentos mil e setecentos e trinta euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com o Pessoal		**6 800,00**	**7 100,00**
Aquisição de Bens e Serviços		**1 176 330,00**	**571 240,00**
- Outros Combustíveis e Lubrificantes			14 000,00
- Vestuário e Artigos Pessoais		1 740,00	9 000,00
- Material de Consumo Clínico			500,00
- Ferramentas e Utensílios		390,00	
- Material de Educação, Cultura e Recreio			4 000,00
- Bolsa de Livros Escolares	PAM		14 000,00
- Conselho Municipal da Juventude	PAM		500,00
- Outros Bens		8 800,00	9 050,00
- Água			5 000,00
- Instalações Diversas			5 000,00
- Iluminação Pública	PAM		121 000,00
- Limpeza e Higiene			10 500,00
- Conservação de Bens		120 000,00	8 000,00
- Locação de Edifícios			3 700,00
- Comunicações			2 500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
- Transportes Escolares	PAM		70 000,00
- Outros Transportes		300,00	3 000,00
- Seguros		7 600,00	
- Deslocações e Estadas			5 000,00
- Plano Director Municipal	PAM	12 500,00	
- Outros Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria			37 700,00
- Formação	PAM		16 000,00
- Assistência Técnica			3 000,00
- Acções de Formação e Sensibilização	PAM		3 000,00
- Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra	PAM		20 000,00
- Restauração dos Carrilhões	PAM		100 000,00
- Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	PAM		7 000,00
- Outros Trabalhos Especializados			37 790,00
- Encargos de Cobrança de Receitas			50 000,00
- Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM	475 000,00	
- Tratamento de RSU	PAM	300 000,00	
- Intervenção em Rios/Ribeiras	PAM		10 000,00
- Actividades de Promoção Turística	PAM	250 000,00	
- Outros Serviços			2 000,00
Juros e Outros Encargos		**0,00**	**142 500,00**
- Juros de empréstimos curto prazo	PAM		10 000,00
- Mafratlântico - Encargos Financeiros	PAM		132 500,00
Transferências Correntes		**10 000,00**	**388 305,00**
- Transferências Correntes	PAM		65 000,00
- Associações de Municípios		10 000,00	
- Transferência do Reequilíbrio Financeiro	PAM		147 805,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
- Actividades de Enriquecimento Curricular	PAM		84 000,00
- Protocolo Educação Especial	PAM		3 000,00
- Apoio ao Associativismo Desportivo	PAM		35 000,00
- Medidas extraordinárias de apoio à Habitação	PAM		11 000,00
- Apoio ao arrendamento Social	PAM		30 000,00
- Cartão Família	PAM		2 500,00
- Cartão de Apoio ao Idoso	PAM		10 000,00
Outras Despesas Correntes			**83 985,00**
- Impostos e Taxas			20 000,00
- Outras Restituições			8 000,00
- Roteiros Aventura	PAM		3 000,00
- Movimento é Vida	PAM		12 500,00
- Bibliotecas - Difusão e Animação	PAM		3 000,00
- Actividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	PAM		20 000,00
- Actividades-Apoio ao Desenvolvimento de Projectos Educativos	PAM		17 485,00
Aquisição de Bens de Capital		**107 600,00**	**107 600,00**
- Equipamento de Informática	PPI		20 000,00
- Equipamento Administrativo	PPI	80 000,00	
- Equipamento de Recolha de Resíduos	PPI	4 000,00	
- Equipamento Básico	PPI	23 600,00	7 600,00
- Passeios Pedonais	PPI		80 000,00
Passivos Financeiros		**140 000,00**	
- Amortizações da Dívida - Empréstimos de Curto Prazo	PPI	140 000,00	
Total		**1 440 730,00**	**1 300 730,00**

Mafra, 25 de Setembro de 2014

A Técnica Superior

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVACAO 2014/09/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1205	Empréstimos a Curto Prazo					
120502	Sociedades Financeiras					
12050201	Sociedades Financeiras	2.600.000,00	140.000,00		2.740.000,00	
	TOTAL ...	2.600.000,00	140.000,00		2.740.000,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		140.000,00			
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS					

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
01		**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**					
0101		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010204	Ajudas de Custo	2.380,00	1.000,00		3.380,00	
	010213	**Outros Suplementos e Prémios**					
	01021302	Outros	25.100,00		1.000,00	24.100,00	
0102		**CÂMARA MUNICIPAL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010113	Subsídio de Refeição	34.385,00		300,00	34.085,00	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010309	**SEGUROS**					
	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	3.700,00	1.000,00		4.700,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020102	**Combustíveis e Lubrificantes**					
	02010299	Outros	759.015,00		6.000,00	753.015,00	
	020121	Outros Bens	5.100,00	3.800,00		8.900,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020201	**Encargos das Instalações**					
	02020101	Água	229.395,00		5.000,00	224.395,00	
	02020102	**Electricidade**					
	0202010201	Instalações Diversas	1.098.635,00		5.000,00	1.093.635,00	
	0202010202	Iluminação Pública	1.300.000,00		121.000,00	1.179.000,00	
	020210	Transportes	830,00	300,00		1.130,00	
	020212	Seguros	133.500,00	7.600,00		141.100,00	
	020213	Deslocações e Estadas	30.000,00		5.000,00	25.000,00	
	020219	Assistência Técnica	10.950,00		3.000,00	7.950,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	383.740,00		120.000,00	263.740,00	
	020225	Outros Serviços	51.960,00		7.000,00	44.960,00	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0405	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					
	040501	**Continente**					
	04050102	Freguesias	1.562.340,00		65.000,00	1.497.340,00	
	04050104	Associações de Municípios	16.470,00	10.000,00		26.470,00	
	04050108	Outros	590.470,00		147.805,00	442.665,00	
	0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	040701	Transferências Correntes	629.205,00		35.000,00	594.205,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070107	Equipamento de Informática	79.510,00		20.000,00	59.510,00	
	070109	Equipamento Administrativo	43.500,00	80.000,00		123.500,00	
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011099	Outro	66.300,00	20.000,00		86.300,00	
0103		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**					
	03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
	0301	**Juros da Dívida Pública**					
	030103	**Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras**					
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	50.000,00		10.000,00	40.000,00	
	0306	**OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS**					
	030601	Outros Encargos Financeiros	205.000,00		132.500,00	72.500,00	
	10	**PASSIVOS FINANCEIROS**					
	1005	**EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO**					
	100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	2.600.000,00	140.000,00		2.740.000,00	
02		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**					
0201		**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 2
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010113	Subsídio de Refeição	40.530,00		2.000,00	38.530,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020209	Comunicações	32.960,00		2.500,00	30.460,00	
0202		**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.000,00	1.740,00		2.740,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020204	Locação de Edifícios	28.580,00		3.700,00	24.880,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	20.890,00		2.000,00	18.890,00	
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	530.000,00		50.000,00	480.000,00	
	020225	Outros Serviços	27.560,00	1.000,00		28.560,00	
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
	0602	**DIVERSAS**					
	060201	Impostos e Taxas	574.480,00		20.000,00	554.480,00	
	060203	**Outras**					
	06020301	Outras Restituições	40.000,00		8.000,00	32.000,00	
0203		**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010113	Subsídio de Refeição	22.545,00		1.000,00	21.545,00	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	7.940,00	2.000,00		9.940,00	
	010309	**SEGUROS**					
	01030901	Seguros de Acid. no Trab.e Doenças Profissionais	121.000,00		1.000,00	120.000,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020215	Formação	66.470,00		16.000,00	50.470,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	57.000,00		11.290,00	45.710,00	
03		**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE**					
0301		**DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020102	**Combustíveis e Lubrificantes**					
	02010202	Gasóleo	179.895,00		8.000,00	171.895,00	
	020117	Ferramentas e Utensílios	2.420,00	50,00		2.470,00	
	020121	Outros Bens	56.765,00	5.000,00		61.765,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020203	Conservação de Bens	96.765,00	120.000,00		216.765,00	
	020210	Transportes	17.610,00		3.000,00	14.610,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**					
	07010499	Outros	144.500,00			144.500,00	
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011099	Outro	429.890,00		7.600,00	422.290,00	
	0703	**BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO**					
	070303	**OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS**					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.769.760,00		80.000,00	6.689.760,00	
0302		**DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0101	**Remunerações Certas e Permanentes**					
	010113	Subsídio de Refeição	35.755,00		1.000,00	34.755,00	
	0103	**SEGURANÇA SOCIAL**					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	7.225,00	2.000,00		9.225,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 3
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	105.370,00	12.500,00		117.870,00	
0303		**DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	9.555,00		4.000,00	5.555,00	
	020117	Ferramentas e Utensílios	160,00	340,00		500,00	
	020121	Outros Bens	18.220,00		2.000,00	16.220,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020202	Limpeza e Higiene	7.265,00		4.000,00	3.265,00	
	020208	Locação de Outros Bens	34.440,00			34.440,00	
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	73.285,00		32.700,00	40.585,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	23.895,00		4.000,00	19.895,00	
	020225	Outros Serviços	8.057.350,00	779.000,00		8.836.350,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	44.425,00	4.000,00		48.425,00	
04		**DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO**					
0401		**DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	9.560,00		2.000,00	7.560,00	
	020121	Outros Bens	20.840,00		2.500,00	18.340,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020202	Limpeza e Higiene	3.000,00		1.500,00	1.500,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	87.000,00		17.000,00	70.000,00	
	020225	Outros Serviços	290.545,00	245.000,00		535.545,00	
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
	0602	**DIVERSAS**					
	060203	**Outras**					
	06020305	**Outras**					
	0602030501	Actividades Desportivas	20.000,00		15.500,00	4.500,00	
	0602030504	Actividades	34.040,00		3.000,00	31.040,00	
	0602030505	Arqueologia e Museus	26.120,00		20.000,00	6.120,00	
	07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
	0701	**INVESTIMENTOS**					
	070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**					
	07011099	Outro	63.480,00	3.600,00		67.080,00	
0402		**DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL**					
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0408	**FAMÍLIAS**					
	040802	Outras	82.500,00		53.500,00	29.000,00	
0403		**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**					
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020111	Material de Consumo Clínico	1.000,00		500,00	500,00	
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	4.770,00		2.000,00	2.770,00	
	020121	Outros Bens	60.020,00		15.500,00	44.520,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020210	Transportes	1.567.100,00		70.000,00	1.497.100,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	15.565,00		2.500,00	13.065,00	
	020225	Outros Serviços	179.880,00		5.000,00	174.880,00	
	04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
	0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**					
	040701	Transferências Correntes	472.710,00		87.000,00	385.710,00	
	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
	0602	**DIVERSAS**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 4
MUNICIPIO DE MAFRA	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
	060203	**Outras**					
	06020305	**Outras**					
	0602030506	Actividades de Complementos Curricular	68.650,00		17.485,00	51.165,00	
05		**DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL**					
	01	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
	0102	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**					
	010202	Horas Extraordinárias	1.750,00		800,00	950,00	
	010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.500,00	800,00		3.300,00	
	02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
	0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**					
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	6.000,00		5.000,00	1.000,00	
	020121	Outros Bens	6.700,00		3.550,00	3.150,00	
	0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**					
	020202	Limpeza e Higiene	5.000,00		5.000,00		
	020203	Conservação de Bens	15.500,00		8.000,00	7.500,00	
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	5.000,00		5.000,00		
	020220	Outros Trabalhos Especializados	42.100,00		11.000,00	31.100,00	
		TOTAL ...	30.688.320,00	1.440.730,00	1.300.730,00	30.828.320,00	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.193.130,00	1.193.130,00		
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		247.600,00	107.600,00		

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.		DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
1.			**Funções gerais**													
1.1.			**Serviços gerais da administração pública**													
1.1.1.			**Administração geral**													
1.1.1.	05	2014	**Qualificação dos Profissionais da Administração Pública**													
1.1.1.	0501	2014 2	Formação	0203	020215	2014/01/01	2017/12/31			61.470,00	61.470,00				16.000,00	45.470,00
1.1.1.	09	2014 3	Obras Coercivas	0102	020225	2014/01/01	2017/12/31			28.100,00	28.100,00				10.000,00	18.100,00
1.2.			**Segurança e Ordem Públicas**													
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**													
1.2.1.	02	2014	**Actividades de Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**													
1.2.1.	0202	2014 5	Acções de Formação e Sensibilização	05	020220	2014/01/01	2017/12/31			5.000,00	5.000,00				3.000,00	2.000,00
2.			**Funções sociais**													
2.1.			**Educação**													
2.1.2.			**Serviços auxiliares de ensino**													
2.1.2.	01	2014 8	Bolsa de Livros Escolares	0403	020121	2014/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00				14.000,00	36.000,00
2.1.2.	02	2014 9	Transportes Escolares	0403	020210	2014/01/01	2017/12/31			1.545.000,00	1.545.000,00		2.400.000,00		70.000,00	1.475.000,00
2.1.2.	08	2014 15	Actividades de Enriquecimento Curricular	0403	040701	2014/01/01	2017/12/31			467.710,00	467.710,00				84.000,00	383.710,00
2.1.2.	09	2014 16	Actividades-Apoio ao Desenvolvimento de Projectos Educativos	0403	0602030506	2014/01/01	2017/12/31			30.000,00	30.000,00				17.485,00	12.515,00
2.1.2.	11	2014 18	Protocolo Educação Especial	0403	040701	2014/01/01	2017/12/31			5.000,00	5.000,00				3.000,00	2.000,00
2.3.			**Segurança e Acção Social**													
2.3.2.			**Acção social**													
2.3.2.	02	2014 19	Medidas extraordinárias de apoio à Habitação	0402	040802	2014/01/01	2017/12/31			16.000,00	16.000,00				11.000,00	5.000,00
2.3.2.	03	2014 20	Apoio ao arrendamento Social	0402	040802	2014/01/01	2017/12/31			48.000,00	48.000,00				30.000,00	18.000,00
2.3.2.	04	2014 21	Cartão Família	0402	040802	2014/01/01	2017/12/31			3.500,00	3.500,00				2.500,00	1.000,00
2.3.2.	05	2014 22	Cartão de Apoio ao Idoso	0402	040802	2014/01/01	2017/12/31			15.000,00	15.000,00				10.000,00	5.000,00
2.4.			**Habitação e serviços colectivos**													
2.4.2.			**Ordenamento do território**													
2.4.2.	05	2014 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra	0102	020220	2014/01/01	2017/12/31			20.000,00	20.000,00				20.000,00	
2.4.2.	06	2014 62	Restauração dos Carrilhões	0102	020220	2014/01/01	2017/12/31			100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.4.2.	08	2014 24	Plano Director Municipal	0302	020214	2014/01/01	2017/12/31			20.000,00	20.000,00			12.500,00		32.500,00
2.4.3.			**Saneamento**													
2.4.3.	02	2014 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	0303	020225	2014/01/01	2017/12/31			3.498.515,00	2.698.515,00	800.000,00	61.793.100,00	501.000,00		3.199.515,00
2.4.5.			**Resíduos sólidos**													
2.4.5.	03	2014 27	Tratamento de RSU	0303	020225	2014/01/01	2017/12/31			3.287.450,00	2.287.450,00	1.000.000,00		300.000,00		2.587.450,00
2.4.6.			**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**													
2.4.6.	03	2014 28	Intervenção em Rios/Ribeiras	0303	020225	2014/01/01	2017/12/31			40.000,00	40.000,00				10.000,00	30.000,00
2.4.6.	04	2014 29	Sanitários Públicos	0303	020208	2014/01/01	2025/12/31			14.760,00	14.760,00		78.720,00			14.760,00
2.5.			**Servicos culturais, recreativos e religiosos**													
2.5.1.			**Cultura**													
2.5.1.	05	2014 33	Bibliotecas - Difusão e Animação	0401	0602030504	2014/01/01	2017/12/31			4.040,00	4.040,00				3.000,00	1.040,00
2.5.1.	09	2014 36	Actividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	0401	0602030505	2014/01/01	2017/12/31			22.520,00	22.520,00				20.000,00	2.520,00
2.5.1.	11	2014 38	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	0401	020220	2014/01/01	2017/12/31			9.940,00	9.940,00				7.000,00	2.940,00
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**													

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

Modificação Número: 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE						9.292.005,00	7.492.005,00	1.800.000,00	64.271.820,00	813.500,00	430.985,00	7.874.520,00
2.5.2. 03	2014	**Actividades**												
2.5.2. 0301	2014 39	Roteiros Aventura	0401 0602030501	2014/01/01	2017/12/31			5.000,00	5.000,00				3.000,00	2.000,00
2.5.2. 0304	2014 42	Conselho Municipal da Juventude	0401 020121	2014/01/01	2017/12/31			1.000,00	1.000,00				500,00	500,00
2.5.2. 0305	2014 43	Movimento é Vida	0401 0602030501	2014/01/01	2017/12/31			15.000,00	15.000,00				12.500,00	2.500,00
2.5.2. 04	2014 67	Apoio ao Associativismo Desportivo	0102 040701	2014/04/30	2017/12/31			35.000,00	35.000,00				35.000,00	
3.		**Funções económicas**												
3.2.		**Indústria e energia**												
3.2.1.		**Iluminação pública**												
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**												
3.2.1. 0103	2014 48	Consumo de Energia Eléctrica	0102 0202010202	2014/01/01	2017/12/31			1.300.000,00	1.300.000,00				121.000,00	1.179.000,00
3.4.		**Comércio e turismo**												
3.4.2.		**Turismo**												
3.4.2. 03	2014 50	Actividades de Promoção Turística	0401 020225	2014/01/01	2017/12/31			7.520,00	7.520,00			250.000,00		257.520,00
4.		**Outras funções**												
4.1.		**Operações da dívida autárquica**												
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**												
4.1. 0104	2014 53	Juros de empréstimos curto prazo	0103 03010301	2014/01/01	2017/12/31			50.000,00	50.000,00				10.000,00	40.000,00
4.1. 03	2014 66	Mafratlântico-Encargos Financeiros	0103 030601	2014/01/01	2023/12/31			335.500,00	135.500,00	200.000,00	2.617.740,00		135.500,00	
4.2.		**Transferências entre administrações**												
4.2. 01	2014	**Protocolos com as Juntas de Freguesia**												
4.2. 0101	2014 54	Transferências Correntes	0102 04050102	2014/01/01	2017/12/31			1.562.340,00	1.562.340,00				65.000,00	1.497.340,00
4.2. 03	2014 60	Transferência do Reequilíbrio Financeiro	0102 04050108	2014/01/01	2017/12/31			1.652.240,00	569.745,00	1.082.495,00			147.805,00	421.940,00
					TOTAL ...			14.255.605,00	11.173.110,00	3.082.495,00	66.889.560,00	1.063.500,00	961.290,00	11.275.320,00

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE													
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1. 0202	2014 4	Equipamento Administrativo	0102	070109	2014/01/01	2017/12/31			43.500,00	43.500,00			80.000,00		123.500,00
1.1.1. 0203	2014 5	Equipamento Básico	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31			66.300,00	66.300,00			20.000,00		86.300,00
1.1.1. 0205	2014 7	Equipamento de Informática	0102	070107	2014/01/01	2017/12/31			79.510,00	79.510,00				20.000,00	59.510,00
2.		Funções sociais													
2.4.		Habitação e serviços colectivos													
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2. 01	2014	Construção e Requalificação													
2.4.2. 0105	2014 26	Passeios Pedonais	0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31	0		100.000,00	100.000,00				80.000,00	20.000,00
2.4.5.		Resíduos sólidos													
2.4.5. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.4.5. 0101	2014 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	0303	07011001	2014/01/01	2017/12/31			44.425,00	44.425,00			4.000,00		48.425,00
2.5.		Servicos culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.2. 0202	2014 54	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31			22.010,00	22.010,00			3.600,00		25.610,00
3.		Funções económicas													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação													
3.3.1. 0102	2014 60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	0301	07010499	2014/01/01	2017/12/31	1		110.000,00	110.000,00		290.000,00			110.000,00
3.3.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
3.3.1. 0202	2014 62	Equipamento Básico	0301	07011099	2014/01/01	2017/12/31			140.210,00	140.210,00				7.600,00	132.610,00
4.		Outras funções													
4.1.		Operações da dívida autárquica													

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO 6 DO ANO CONTABILISTICO 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO) NAO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR ANOS SEGUINTES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
		TRANSPORTE							605.955,00	605.955,00		290.000,00	107.600,00	107.600,00	605.955,00
4.1. 01 4.1. 0102	2014 2014 78	**Empréstimos Bancários** Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo	0103	100503	2014/01/01	2017/12/31			2.600.000,00	2.600.000,00			140.000,00		2.740.000,00
		TOTAL ...							3.205.955,00	3.205.955,00		290.000,00	247.600,00	107.600,00	3.345.955,00

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2015	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2016	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2017	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: SEGUINTES	DOTAÇÃO SEGUINTE: DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: DOTAÇÃO TOTAL
1.		**Funções gerais**																
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**																
1.1.1.		**Administração geral**																
1.1.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
1.1.1. 0202	2014 I 4	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109		43.500,00		43.500,00	80.000,00						123.500,00		123.500,00
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099		66.300,00		66.300,00	20.000,00						86.300,00		86.300,00
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107		79.510,00		79.510,00		20.000,00					59.510,00		59.510,00
1.1.1. 05	2014	**Qualificação dos Profissionais da Administração Pública**																
1.1.1. 0501	2014 A 2	Formação		0203 020215		61.470,00		61.470,00		16.000,00					45.470,00		45.470,00
1.1.1. 09	2014 A 3	Obras Coercivas		0102 020225		28.100,00		28.100,00		10.000,00					18.100,00		18.100,00
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**																
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**																
1.2.1. 02	2014	**Actividades de Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																
1.2.1. 0202	2014 A 5	Acções de Formação e Sensibilização	DSPC	05 020220		5.000,00		5.000,00		3.000,00					2.000,00		2.000,00
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**																
2.1.2. 01	2014 A 8	Bolsa de Livros Escolares	DEJ	0403 020121		50.000,00		50.000,00		14.000,00					36.000,00		36.000,00
2.1.2. 02	2014 A 9	Transportes Escolares	DEJ	0403 020210		1.545.000,00		1.545.000,00		70.000,00					1.475.000,00		1.475.000,00
2.1.2. 08	2014 A 15	Actividades de Enriquecimento Curricular	DEJ	0403 040701		467.710,00		467.710,00		84.000,00					383.710,00		383.710,00
2.1.2. 09	2014 A 16	Actividades-Apoio ao Desenvolvimento de Projectos Educativos	DEJ	0403 0602030506		30.000,00		30.000,00		17.485,00					12.515,00		12.515,00
2.1.2. 11	2014 A 18	Protocolo Educação Especial	DEJ	0403 040701		5.000,00		5.000,00		3.000,00					2.000,00		2.000,00
2.3.		**Segurança e Acção Social**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2. 02	2014 A 19	Medidas extraordinárias de apoio à Habitação	DASAI	0402 040802		16.000,00		16.000,00		11.000,00					5.000,00		5.000,00
2.3.2. 03	2014 A 20	Apoio ao arrendamento Social	DASAI	0402 040802		48.000,00		48.000,00		30.000,00					18.000,00		18.000,00
2.3.2. 04	2014 A 21	Cartão Família	DASAI	0402 040802		3.500,00		3.500,00		2.500,00					1.000,00		1.000,00
2.3.2. 05	2014 A 22	Cartão de Apoio ao Idoso	DASAI	0402 040802		15.000,00		15.000,00		10.000,00					5.000,00		5.000,00
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2015	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2016	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2017	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: SEGUINTES	DOTAÇÃO SEGUINTE: DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE		2.464.090,00		2.464.090,00	100.000,00	290.985,00						2.273.105,00		2.273.105,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2.	01	2014 **Construção e Requalificação**																
2.4.2.	0105	2014 I 26 Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301		100.000,00		100.000,00		80.000,00						20.000,00		20.000,00
2.4.2.	05	2014 A 61 Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra		0102 020220		20.000,00		20.000,00		20.000,00								
2.4.2.	06	2014 A 62 Restauração dos Carrilhões		0102 020220		100.000,00		100.000,00		100.000,00								
2.4.2.	08	2014 A 24 Plano Director Municipal	DPTGU	0302 020214		20.000,00		20.000,00	12.500,00							32.500,00		32.500,00
2.4.3.		**Saneamento**																
2.4.3.	02	2014 A 25 Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225		2.698.515,00	800.000,00	3.498.515,00	501.000,00							3.199.515,00	800.000,00	3.999.515,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**																
2.4.5.	01	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.4.5.	0101	2014 I 37 Equipamento de Recolha de Resíduos	DAEUR	0303 07011001		44.425,00		44.425,00	4.000,00							48.425,00		48.425,00
2.4.5.	03	2014 A 27 Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225		2.287.450,00	1.000.000,00	3.287.450,00	300.000,00							2.587.450,00	1.000.000,00	3.587.450,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**																
2.4.6.	03	2014 A 28 Intervenção em Rios/Ribeiras		0303 020225		40.000,00		40.000,00		10.000,00						30.000,00		30.000,00
2.4.6.	04	2014 A 29 Sanitários Públicos		0303 020208		14.760,00		14.760,00							-83.640,00	14.760,00		14.760,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1.	05	2014 A 33 Bibliotecas - Difusão e Animação	DTCD	0401 0602030504		4.040,00		4.040,00		3.000,00						1.040,00		1.040,00
2.5.1.	09	2014 A 36 Actividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	DTCD	0401 0602030505		22.520,00		22.520,00		20.000,00						2.520,00		2.520,00
2.5.1.	11	2014 A 38 Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	DTCD	0401 020220		9.940,00		9.940,00		7.000,00						2.940,00		2.940,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**																
2.5.2.	02	2014 **Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
2.5.2.	0202	2014 I 54 Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099		22.010,00		22.010,00	3.600,00							25.610,00		25.610,00
2.5.2.	03	2014 **Actividades**																
2.5.2.	0301	2014 A 39 Roteiros Aventura	DTCD	0401 0602030501		5.000,00		5.000,00		3.000,00						2.000,00		2.000,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE HAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO: NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO ANTERIOR: DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA: DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2015	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2016	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: 2017	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES: SEGUINTES	DOTAÇÃO SEGUINTE: DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO SEGUINTE: DOTAÇÃO TOTAL
				TRANSPORTE		7.852.750,00	1.800.000,00	9.652.750,00	921.100,00	533.985,00					-83.640,00	8.239.865,00	1.800.000,00	10.039.865,00
2.5.2. 0304	2014 A 42	Conselho Municipal da Juventude	DTCD	0401 020121		1.000,00		1.000,00		500,00						500,00		500,00
2.5.2. 0305	2014 A 43	Movimento é Vida	DTCD	0401 0602030501		15.000,00		15.000,00		12.500,00						2.500,00		2.500,00
2.5.2. 04	2014 A 67	Apoio ao Associativismo Desportivo	CM	0102 040701		35.000,00		35.000,00		35.000,00								
3.		**Funções económicas**																
3.2.		**Indústria e energia**																
3.2.1.		**Iluminação pública**																
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**																
3.2.1. 0103	2014 A 48	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202		1.300.000,00		1.300.000,00		121.000,00						1.179.000,00		1.179.000,00
3.3.		**Transportes e comunicações**																
3.3.1.		**Transportes rodoviários**																
3.3.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**																
3.3.1. 0102	2014 I 60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Hafra	DUOHA	0301 07010499		110.000,00		110.000,00				240.000,00	-150.000,00	-90.000,00		110.000,00		110.000,00
3.3.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**																
3.3.1. 0202	2014 I 62	Equipamento Básico		0301 07011099		140.210,00		140.210,00		7.600,00						132.610,00		132.610,00
3.4.		**Comércio e turismo**																
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2. 03	2014 A 50	Actividades de Promoção Turística	DTCD	0401 020225		7.520,00		7.520,00	250.000,00							257.520,00		257.520,00
4.		**Outras funções**																
4.1.		**Operações da dívida autárquica**																
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**																
4.1. 0102	2014 I 78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo	CM	0103 100503		2.600.000,00		2.600.000,00	140.000,00							2.740.000,00		2.740.000,00
4.1. 0104	2014 A 53	Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301		50.000,00		50.000,00		10.000,00						40.000,00		40.000,00
4.1. 03	2014 A 66	Hafratlântico-Encargos Financeiros		0103 030601		135.500,00	200.000,00	335.500,00		135.500,00							200.000,00	200.000,00
4.2.		**Transferências entre administrações**																
4.2. 01	2014	**Protocolos com as Juntas de Freguesia**																
4.2. 0101	2014 A 54	Transferências Correntes	CM	0102 04050102		1.562.340,00		1.562.340,00		65.000,00						1.497.340,00		1.497.340,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2015	2016	2017	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE		13.809.320,00	2.000.000,00	15.809.320,00	1.311.100,00	921.085,00		240.000,00	-150.000,00	-90.000,00	-83.640,00	14.199.335,00	2.000.000,00	16.199.335,00
4.2. 03	2014 A 60	Transferência do Reequilíbrio Financeiro		0102 04050108		569.745,00	1.082.495,00	1.652.240,00		147.805,00						421.940,00	1.082.495,00	1.504.435,00
				TOTAL ...		14.379.065,00	3.082.495,00	17.461.560,00	1.311.100,00	1.068.890,00		240.000,00	-150.000,00	-90.000,00	-83.640,00	14.621.275,00	3.082.495,00	17.703.770,00

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 6

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
1.		**Funções gerais**			283.880,00	283.880,00			51.000,00						334.880,00	334.880,00					
1.1.		**Serviços gerais da administração pública**			278.880,00	278.880,00			54.000,00						332.880,00	332.880,00					
1.1.1.		**Administração geral**			278.880,00	278.880,00			54.000,00						332.880,00	332.880,00					
1.1.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			189.310,00	189.310,00			80.000,00						269.310,00	269.310,00					
1.1.1. 0202	2014 I 4	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	43.500,00	43.500,00			80.000,00						123.500,00	123.500,00					
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	66.300,00	66.300,00			20.000,00						86.300,00	86.300,00					
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	79.510,00	79.510,00			-20.000,00						59.510,00	59.510,00					
1.1.1. 05	2014	**Qualificação dos Profissionais da Administração Pública**			61.470,00	61.470,00			-16.000,00						45.470,00	45.470,00					
1.1.1. 0501	2014 A 2	Formação		0203 020215	61.470,00	61.470,00			-16.000,00						45.470,00	45.470,00					
1.1.1. 09	2014 A 3	Obras Coercivas		0102 020225	28.100,00	28.100,00			-10.000,00						18.100,00	18.100,00					
1.2.		**Segurança e Ordem Públicas**			5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**			5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					
1.2.1. 02	2014	**Actividades de Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**			5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					
1.2.1. 0202	2014 A 5	Acções de Formação e Sensibilização	DSPC	05 020220	5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					
2.		**Funções sociais**			9.419.870,00	7.619.870,00	1.800.000,00	64355460,00	288.115,00					-83.640,00	9.707.985,00	7.907.985,00	1.800.000,00	3.274.530,00	3274530,00	2074530,00	55648230,00
2.1.		**Educação**			2.097.710,00	2.097.710,00		2.400.000,00	-188.485,00						1.909.225,00	1.909.225,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**			2.097.710,00	2.097.710,00		2.400.000,00	-188.485,00						1.909.225,00	1.909.225,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.1.2. 01	2014 A 8	Bolsa de Livros Escolares	DEJ	0403 020121	50.000,00	50.000,00			-14.000,00						36.000,00	36.000,00					
2.1.2. 02	2014 A 9	Transportes Escolares	DEJ	0403 020210	1.545.000,00	1.545.000,00		2.400.000,00	-70.000,00						1.475.000,00	1.475.000,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.1.2. 08	2014 A 15	Actividades de Enriquecimento Curricular	DEJ	0403 040701	467.710,00	467.710,00			-84.000,00						383.710,00	383.710,00					
2.1.2. 09	2014 A 16	Actividades-Apoio ao Desenvolvimento de Projectos Educativos	DEJ	0403 0602030506	30.000,00	30.000,00			-17.485,00						12.515,00	12.515,00					
2.1.2. 11	2014 A 18	Protocolo Educação Especial	DEJ	0403 040701	5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					
2.3.		**Segurança e Acção Social**			82.500,00	82.500,00			-53.500,00						29.000,00	29.000,00					
2.3.2.		**Acção social**			82.500,00	82.500,00			-53.500,00						29.000,00	29.000,00					
2.3.2. 02	2014 A 19	Medidas extraordinárias de apoio à Habitação	DASAI	0402 040802	16.000,00	16.000,00			-11.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.3.2. 03	2014 A 20	Apoio ao arrendamento Social	DASAI	0402 040802	48.000,00	48.000,00			-30.000,00						18.000,00	18.000,00					
2.3.2. 04	2014 A 21	Cartão Família	DASAI	0402 040802	3.500,00	3.500,00			-2.500,00						1.000,00	1.000,00					
2.3.2. 05	2014 A 22	Cartão de Apoio ao Idoso	DASAI	0402 040802	15.000,00	15.000,00			-10.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**			7.125.150,00	5.325.150,00	1.800.000,00	61955460,00	607.500,00					-83.640,00	7.732.650,00	5.932.650,00	1.800.000,00	2.074.530,00	2074530,00	2074530,00	55648230,00

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 6

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
				TRANSPORTE	2.464.090,00	2.464.090,00		2.400.000,00	-190.985,00						2.273.105,00	2.273.105,00		1.200.000,00	1200000,00		
2.4.2.		**Ordenamento do território**			240.000,00	240.000,00			-187.500,00						52.500,00	52.500,00					
2.4.2. 01	2014	**Construção e Requalificação**			100.000,00	100.000,00			-80.000,00						20.000,00	20.000,00					
2.4.2. 0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	100.000,00	100.000,00			-80.000,00						20.000,00	20.000,00					
2.4.2. 05	2014 A 61	Candidatura Conjunta - Convento, Palácio e Tapada Nacional de Mafra		0102 020220	20.000,00	20.000,00			-20.000,00												
2.4.2. 06	2014 A 62	Restauração dos Carrilhões		0102 020220	100.000,00	100.000,00			-100.000,00												
2.4.2. 08	2014 A 24	Plano Director Municipal	DPTGU	0302 020214	20.000,00	20.000,00			12.500,00						32.500,00	32.500,00					
2.4.3.		**Saneamento**			3.498.515,00	2.698.515,00	800.000,00	61793100,00	501.000,00						3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.3. 02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	3.498.515,00	2.698.515,00	800.000,00	61793100,00	501.000,00						3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00
2.4.5.		**Residuos sólidos**			3.331.875,00	2.331.875,00	1.000.000,00		304.000,00						3.635.875,00	2.635.875,00	1.000.000,00				
2.4.5. 01	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			44.425,00	44.425,00			4.000,00						48.425,00	48.425,00					
2.4.5. 0101	2014 I 37	Equipamento de Recolha de Residuos	DAEUR	0303 07011001	44.425,00	44.425,00			4.000,00						48.425,00	48.425,00					
2.4.5. 03	2014 A 27	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	3.287.450,00	2.287.450,00	1.000.000,00		300.000,00						3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00				
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da nature**			54.760,00	54.760,00		162.360,00	-10.000,00					-83.640,00	44.760,00	44.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00	34.440,00
2.4.6. 03	2014 A 28	Intervenção em Rios/Ribeiras		0303 020225	40.000,00	40.000,00			-10.000,00						30.000,00	30.000,00					
2.4.6. 04	2014 A 29	Sanitários Públicos		0303 020208	14.760,00	14.760,00		162.360,00						-83.640,00	14.760,00	14.760,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00	34.440,00
2.5.		**Servicos culturais, recreativos e religiosos**			114.510,00	114.510,00			-77.400,00						37.110,00	37.110,00					
2.5.1.		**Cultura**			36.500,00	36.500,00			-30.000,00						6.500,00	6.500,00					
2.5.1. 05	2014 A 33	Bibliotecas - Difusão e Animação	DTCD	0401 0602030504	4.040,00	4.040,00			-3.000,00						1.040,00	1.040,00					
2.5.1. 09	2014 A 36	Actividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	DTCD	0401 0602030505	22.520,00	22.520,00			-20.000,00						2.520,00	2.520,00					
2.5.1. 11	2014 A 38	Trabalhos Especializados de Arquivo Histórico, Centro de Estudos e Edições	DTCD	0401 020220	9.940,00	9.940,00			-7.000,00						2.940,00	2.940,00					
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**			78.010,00	78.010,00			-47.400,00						30.610,00	30.610,00					
2.5.2. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			22.010,00	22.010,00			3.600,00						25.610,00	25.610,00					
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	22.010,00	22.010,00			3.600,00						25.610,00	25.610,00					
2.5.2. 03	2014	**Actividades**			21.000,00	21.000,00			-16.000,00						5.000,00	5.000,00					
2.5.2. 0301	2014 A 39	Roteiros Aventura	DTCD	0401 0602030501	5.000,00	5.000,00			-3.000,00						2.000,00	2.000,00					

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 6

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
				TRANSPORTE	9.652.750,00	7.852.750,00	1.800.000,00	64355460,00	387.115,00					-83.640,00	10039865,00	8.239.865,00	1.800.000,00	3.274.530,00	3274530,00	2074530,00	55648230,00
2.5.2. 0304	2014 A 42	Conselho Municipal da Juventude	DTCD	0401 020121	1.000,00	1.000,00			-500,00						500,00	500,00					
2.5.2. 0305	2014 A 43	Movimento é Vida	DTCD	0401 0602030501	15.000,00	15.000,00			-12.500,00						2.500,00	2.500,00					
2.5.2. 04	2014 A 67	Apoio ao Associativismo Desportivo	CM	0102 040701	35.000,00	35.000,00			-35.000,00												
3.		**Funções económicas**			1.557.730,00	1.557.730,00		290.000,00	121.400,00		240.000,00	-150000,00	-90.000,00		1.679.130,00	1.679.130,00		290.000,00			
3.2.		**Indústria e energia**			1.300.000,00	1.300.000,00			-121.000,00						1.179.000,00	1.179.000,00					
3.2.1.		**Iluminação pública**			1.300.000,00	1.300.000,00			-121.000,00						1.179.000,00	1.179.000,00					
3.2.1. 01	2014	**Iluminação em Diversas Localidades**			1.300.000,00	1.300.000,00			-121.000,00						1.179.000,00	1.179.000,00					
3.2.1. 0103	2014 A 48	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202	1.300.000,00	1.300.000,00			-121.000,00						1.179.000,00	1.179.000,00					
3.3.		**Transportes e comunicações**			250.210,00	250.210,00		290.000,00	-7.600,00		240.000,00	-150000,00	-90.000,00		242.610,00	242.610,00		290.000,00			
3.3.1.		**Transportes rodoviários**			250.210,00	250.210,00		290.000,00	-7.600,00		240.000,00	-150000,00	-90.000,00		242.610,00	242.610,00		290.000,00			
3.3.1. 01	2014	**Construção, Reparação e Beneficiação**			110.000,00	110.000,00		290.000,00			240.000,00	-150000,00	-90.000,00		110.000,00	110.000,00		290.000,00			
3.3.1. 0102	2014 I 60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	DUOMA	0301 07010499	110.000,00	110.000,00		290.000,00			240.000,00	-150000,00	-90.000,00		110.000,00	110.000,00		290.000,00			
3.3.1. 02	2014	**Aquisição e Reparação de Bens de Investimento**			140.210,00	140.210,00			-7.600,00						132.610,00	132.610,00					
3.3.1. 0202	2014 I 62	Equipamento Básico		0301 07011099	140.210,00	140.210,00			-7.600,00						132.610,00	132.610,00					
3.4.		**Comércio e turismo**			7.520,00	7.520,00			250.000,00						257.520,00	257.520,00					
3.4.2.		**Turismo**			7.520,00	7.520,00			250.000,00						257.520,00	257.520,00					
3.4.2. 03	2014 A 50	Actividades de Promoção Turística	DTCD	0401 020225	7.520,00	7.520,00			250.000,00						257.520,00	257.520,00					
4.		**Outras funções**			6.200.080,00	4.917.585,00	1.282.495,00	2.617.740,00	-218.305,00						5.981.775,00	4.699.280,00	1.282.495,00	480.000,00	470.000,00	435.000,00	1.232.740,00
4.1.		**Operações da dívida autárquica**			2.985.500,00	2.785.500,00	200.000,00	2.617.740,00	-5.500,00						2.980.000,00	2.780.000,00	200.000,00	480.000,00	470.000,00	435.000,00	1.232.740,00
4.1. 01	2014	**Empréstimos Bancários**			2.650.000,00	2.650.000,00			130.000,00						2.780.000,00	2.780.000,00					
4.1. 0102	2014 I 78	Amortizações da dívida - empréstimos curto prazo	CM	0103 100503	2.600.000,00	2.600.000,00			140.000,00						2.740.000,00	2.740.000,00					
4.1. 0104	2014 A 53	Juros de empréstimos curto prazo	CM	0103 03010301	50.000,00	50.000,00			-10.000,00						40.000,00	40.000,00					
4.1. 03	2014 A 66	Mafratlântico-Encargos Financeiros		0103 030601	335.500,00	135.500,00	200.000,00	2.617.740,00	-135.500,00						200.000,00		200.000,00	480.000,00	470.000,00	435.000,00	1.232.740,00
4.2.		**Transferências entre administrações**			3.214.580,00	2.132.085,00	1.082.495,00		-212.805,00						3.001.775,00	1.919.280,00	1.082.495,00				
4.2. 01	2014	**Protocolos com as Juntas de Freguesia**			1.562.340,00	1.562.340,00			-65.000,00						1.497.340,00	1.497.340,00					
4.2. 0101	2014 A 54	Transferências Correntes	CM	0102 04050102	1.562.340,00	1.562.340,00			-65.000,00						1.497.340,00	1.497.340,00					

ENTIDADE

MUNICIPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2014
ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 6
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 6

DATA DE APROVAÇÃO 2014/09/25

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTES
				TRANSPORTE	15809320,00	13809320,00	2.000.000,00	67263200,00	390.015,00		240.000,00	-150000,00	-90.000,00	-83.640,00	16199335,00	14199335,00	2.000.000,00	4.044.530,00	3744530,00	2509530,00	56880970,00
4.2. 03	2014 A 60	Transferência do Reequilíbrio Financeiro		0102 04050108	1.652.240,00	569.745,00	1.082.495,00		-147.805,00						1.504.435,00	421.940,00	1.082.495,00				
				TOTAL ...	17461560,00	14379065,00	3.082.495,00	67263200,00	242.210,00		240.000,00	-150000,00	-90.000,00	-83.640,00	17703770,00	14621275,00	3.082.495,00	4.044.530,00	3744530,00	2509530,00	56880970,00

APROVADA

Em 2014/09/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2014/09/30

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, no dia 26 de Setembro de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Recinto Improvisado	2
Licença de Recinto Itinerante	1
Licença para o Exercício da Actividade de Divertimento Público	2
Licença para Lançamento de fogo de artifício	2
Licença Especial de Ruído	3
Licença para Passeio Desportivo	3

Mafra, 26 de Setembro de 2014

O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

anexo III

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MANUEL MOREIRA LUIS

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
26-9-2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAÍNÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAÍNÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFICIO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAÍNÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE ALCAÍNÇA	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFICIO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DE MILHARADO	ISENTO	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE	CHEILA LILIANA TORRALVO COSTA CADIMA	112,39 €	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	CHEILA LILIANA TORRALVO COSTA CADIMA	137,58 €	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	CLUBE HIPER ACTIVO/MALVEIRA	20,27 €	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	20,27 €	DEFERIDO
26-9-2014	LICENÇA PARA PASSEIO DESPORTIVO	RUI SILVA RAMOS HENRIQUES DE SOUSA, DA EMPRESA TAKE OFF - CONSULTADORIA LDª.	20,27 €	DEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Proponho que seja remetido à reunião do Órgão Executivo para conhecimento.

2014/09/30

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

29/9/2014

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação dos Serviços. Submeto à consideração superior.

29/09/2014

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11214

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços — Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), dá-se a conhecer ao Executivo a lista de Serviços objeto de adjudicação no período de **12 de Setembro a 26 de Setembro de 2014**:

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
MEDIPRESS-SOCIEDADE JORNALÍSTICA E EDITORIAL LDA	442,80 €	Publicação "Prémio Internacional de Composição - órgãos do Palácio Nacional de Mafra"	12/09/2014
IMPRESA PUBLISHING, S.A.	504,30 €	Publicação "Prémio Internacional de Composição - órgãos do Palácio Nacional de Mafra"	12/09/2014
ISIDORO DUARTE, LDA	300,00 €	Serviço de transporte de Idosos no âmbito da iniciativa "Maio Ancião" de Alcainça ao Bombarral	15/09/2014

RESOPRE - SOC. REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO S.A.	342,76 €	Reparação do parcómetro do Largo General Humberto Delgado, Mafra	16/09/2014
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	98,40 €	Trabalhos de decoração em setas e placas direcionadas	16/09/2014
AUTO SUECO LDA	2 280,86 €	Revisão da viatura VOLVO	26/09/2014
TERMIBÉRICA - GESTÃO DE ENERGIA, LDA.	240,10 €	Reparação da caldeira da EB da Igreja Nova	26/09/2014
INFOCONTROL - ELECTRONICA E AUTOMATISMO, LDA	1 611,30 €	Reparação dos marcadores eletrónicos (Basquetebol) do Pavilhão Desportivo de Mafra e Malveira	26/09/2014
5.820,52€			

Mafra, 29 de Setembro de 2014

A Coordenadora Técnica

(Paula Matos)

2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Proponho que seja remetido ao Órgão Executivo para tomada de conhecimento.

2014/09/30

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

29/9/2014

A Directora de Departamento,

2014/09/29

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

DESPACHO

À reunião

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11207

ASSUNTO: Situação Económico-Financeira Empresas Locais

Considerando que compete ao fiscal único das empresas locais remeter semestralmente ao Órgão Executivo da entidade pública participante informação sobre a situação económico-financeira das empresas locais, de acordo com o disposto na alínea h), do n.º 6 do art.º 25 da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais;

Considerando ainda que, compete à Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a actividade das empresas locais e apreciar, com base na informação disponibilizada, os resultados da participação do município, de acordo com o

anexo V

disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 Setembro.

Face ao exposto, proponho, submeter o parecer semestral, da empresa Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM., prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Macedo Caldas & Bento, SROC, representada pelo Dr. Hernâni João Dias Bento, bem como da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A., pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, LDA, representada pelo Dr. Joaquim Patrício da Silva, para conhecimento do Executivo Municipal, tendo em vista remeter ao Órgão Deliberativo.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Ana Marta Lemos

(Ana Marta Lemos)

Giatul EM-SA

vero p/ e-mail

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
30 SET. 2014
ENTRADA: 30741

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 Mafra

N/Refª 90/2014

Mafra, 29 de Setembro de 2014

Assunto : Relatório de Gestão – 1SEM2014

Junto segue cópia do Relatório de Gestão referente ao primeiro semestre de 2014, da empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Director Geral

(Manuel Luís Castelo)

GIATUL – EMPRESA MUNICIPAL PARA GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ACTIVIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS E EDUCATIVAS, EM, S.A.
Avª Drº Francisco Sá Carneiro – Núcleo Empresarial de Mafra • 2640-486 MAFRA • Telef.: 261816470 • Fax: 261816471
gera@giatul.pt * manuel.castelo@giatul.pt • www.ericeiracamping.com • NIF 506 874 915

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1° Semestre de 2014

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.
Av. Dr° Francisco Sá Carneiro - Núcleo Empresarial de Mafra, 2640-486 Mafra
Tel. (351) 261 816 470 - Fax (351) 261 816 471 – email: geral@giatul.pt
Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o n° 3/20040907
Capital Social: 900.000,00 Euros – Contribuinte: PT506874915 – CAE Principal: 55300

ÍNDICE

1 Introdução 3

2 Principais Indicadores Económico-Financeiros 4

3 Demonstrações Financeiras 5

4 Controlo Orçamental 7

5 Parecer do Fiscal Único 8

1 Introdução

A ***GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A. (GIATUL),*** nos primeiros seis meses de 2014, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com os compromissos existentes com o accionista único, clientes, fornecedores, entidades financiadoras e pessoal.

Associado ao exigente contexto económico e financeiro nacional, foi com prudência que este Conselho de Administração optou pela tomada de medidas, que visam garantir a sustentabilidade da empresa e simultaneamente uma maior agilidade operacional.

Foram notórias, as sinergias proporcionadas pelas duas áreas de negócio, que trabalhando em bloco e agrupadas, permitiram alcançar, nomeadamente em termos de gestão de pessoal e ao nível das relações com entidades bancárias.

Foi neste ambiente, que se atingiu um Volume de Vendas e Serviços Prestados de 1.669.305,51€ (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), um EBITDA de 448.427,06€ (Quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte sete euros e seis cêntimos) e uma margem de EBITDA de 26,9%.

2 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2014, caracterizou-se por uma forte adaptação na estrutura de gastos, face à nova perspectiva de receitas, que assente num ambiente económico nacional muito difícil, venha permitir o cumprimento dos compromissos assumidos e simultaneamente, conseguir manter os indicadores de rentabilidade, dentro dos níveis de referência para o sector.

		Jun-14		Jun-13	14/13 (Var. %)
Vendas e Serviços Prestados		**1.669.305,51 €**		**1.933.821,85 €**	**-13,7%**
Outros Proveitos		154.507,32 €		180.520,55 €	-14,4%
Fornecimento e Serviços Externos	-	543.856,57 €	-	691.564,05 €	-21,4%
Gastos com o pessoal	-	495.884,70 €	-	588.226,53 €	-15,7%
Outros Gastos e Perdas	-	335.644,50 €	-	208.476,50 €	61,0%
EBITDA Total		**448.427,06 €**		**626.075,32 €**	**-28,4%**
Amortizações e perdas por imparidade	-	268.579,07 €	-	329.273,30 €	-18,4%
Provisões (reforços e reversões)		- €		- €	N/D
EBIT		**179.847,99 €**		**296.802,02 €**	**-39,4%**
Resultados Financeiros	-	88.379,33 €	-	173.305,81 €	49,0%
Resultados Antes de Impostos		**91.468,66 €**		**123.496,21 €**	**-25,9%**
Impostos sobre Lucros (estimativa - 24,5%)	-	22.409,82 €	-	30.256,57 €	-25,9%
Resultado Liquido		**69.058,84 €**		**93.239,64 €**	**-25,9%**

	Jun-14	Jun-13	14/13 (Var. %)
Activo Liquido Total	13.617.405,32 €	14.197.514,25 €	-4,1%
Clientes	1.217.136,00 €	47.497,97 €	2462,5%
Capitais Próprios	5.647.553,48 €	5.682.735,89 €	-0,6%
Passivo Total	7.969.851,84 €	8.514.778,36 €	-6,4%
Fornecedores	863.965,18 €	934.160,87 €	-7,5%
Divida Liquida	**6.216.959,01 €**	**6.609.740,62 €**	**-5,9%**
Disponibilidades Financeiras	**64.644,91 €**	**576.098,92 €**	**-88,8%**
Margem EBITDA (%)	**26,9%**	**32,4%**	**-17%**
Nº de Colaboradores	**63**	**66**	**-3**

Em termos económicos, destaca-se a descida nas Vendas e Serviços Prestados (-13,7%), originado principalmente pelo abrandamento no ritmo das Vendas. No lado dos Gastos, destaca-se claramente a redução nos Fornecimentos e Serviços Externos (-21,4%), dos Gastos com Pessoal (-15,7%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (-18,4%), permitindo mesmo assim, alcançar uma Margem do EBITDA de 26,90%.

Em termos financeiros, verificou-se a descida da Divida Liquida em 5,9% (quase 393.000,00€), e a preocupação constante na melhoria dos prazos médios de recebimento e de pagamento da sociedade. É de salientar, a forte transformação na relação com as entidades bancárias, passando pela renegociação dos contratos em curso, pela redução das contas bancárias e pela simplificação dos produtos financeiros utilizados. O resultado traduziu-se numa redução dos Gastos de Financiamento em -49%.

3 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 1SEM14	1SEM13
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2.649.747,66 €	3.281.191,62 €
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		8.912.307,65 €	9.112.307,69 €
Activos biológicos			
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		11.562.055,31 €	12.393.499,31 €
Activo corrente			
Inventários		45.198,05 €	55.028,25 €
Activos biológicos			
Clientes		1.217.136,00 €	47.497,97 €
Adiantamentos a fornecedores		6.250,00 €	1.000.609,50 €
Estado e outros entes públicos		88.986,21 €	23.218,42 €
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		594.448,79 €	101.561,88 €
Diferimentos		38.686,05 €	
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		64.644,91 €	576.098,92 €
		2.055.350,01 €	1.804.014,94 €
TOTAL DO ACTIVO		13.617.405,32 €	14.197.514,25 €
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		900.000,00 €	900.000,00 €
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		356.800,25 €	356.800,25 €
Outras reservas		425.027,06 €	425.027,06 €
Resultados transitados		3.800.917,31 €	3.772.423,50 €
Ajustamento em activos financeiros		-6.925,00 €	-6.925,00 €
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio		102.675,02 €	142.170,44 €
Resultado líquido do período		69.058,84 €	93.239,64 €
Interesses minoritários			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		5.647.553,48 €	5.682.735,69 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		6.193.759,24 €	5.351.639,86 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		6.193.759,24 €	5.351.639,86 €
Passivo corrente			
Fornecedores		863.965,18 €	934.160,87 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	12.685,00 €
Estado e outros entes públicos		69.035,61 €	107.639,01 €
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos		23.199,77 €	1.258.100,76 €
Outras contas a pagar		195.029,54 €	192.057,36 €
Diferimentos		624 862,50 €	658.495,50 €
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos correntes detidos para venda			
TOTAL DO PASSIVO		7.969.851,84 €	8.514.778,36 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		13.617.405,32 €	14.197.514,25 €

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM14	1SEM13
Vendas e Serviços Prestados		1.669.305,51 €	1.933.821,85 €
Subsídios à exploração		48.222,50 €	96.445,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-321.619,96 €	-197.256,34 €
Fornecimento e serviços externos		-543.856,57 €	-691.564,05 €
Gastos com o pessoal		-495.884,70 €	-588.226,53 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		106.284,82 €	84.075,55 €
Outros gastos e perdas		-14.024,54 €	-11.220,16 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**448.427,06 €**	**626.075,32 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-268.579,07 €	-329.273,30 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**179.847,99 €**	**296.802,02 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		359,68 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-88.739,01 €	-173.305,81 €
Resultados antes de impostos		**91.468,66 €**	**123.496,21 €**
Imposto sobre o rendimento do período		-22.409,82 €	-30.256,57 €
Resultado líquido do período		**69.058,84 €**	**93.239,64 €**

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

4 Controlo Orçamental

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL
CONTROLO ORÇAMENTAL

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		
		Executado a 30/06/14	Previsto para 31/12/14	% de Execução
Vendas e Serviços Prestados		1.669.305,51 €	3.812.262,00 €	44%
Subsídios à exploração		48.222,50 €	102.000,00 €	47%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				
Variação nos inventários da produção				
Trabalhos para a própria entidade				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-321.619,96 €	-565.619,42 €	57%
Fornecimento e serviços externos		-543.856,57 €	-1.725.125,19 €	32%
Gastos com o pessoal		-495.884,70 €	-940.462,44 €	53%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				
Provisões (aumentos/reduções)				
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Aumentos/reduções de justo valor				
Outros rendimentos e ganhos		106.284,82 €	270.000,00 €	39%
Outros gastos e perdas		-14.024,54 €	-44.269,63 €	32%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		448.427,06 €	908.765,32 €	49%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-268.579,07 €	-539.928,77 €	50%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		179.847,99 €	368.856,54 €	49%
Juros e rendimentos similares obtidos		359,68 €	0,00 €	100%
Juros e gastos similares suportados		-88.739,01 €	-221.138,16 €	40%
Resultados antes de impostos		91.468,66 €	147.718,39 €	62%
Imposto sobre o rendimento do período		-22.409,82 €	-25.112,15 €	89%
Resultado líquido do período		69.058,84 €	122.606,24 €	56%

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 67159

219737428

67159

5 Parecer do Fiscal Único

Macedo, Caldas & Bento
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25°, da alínea h) da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do periodo de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, da **GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, incluida no Balancete Analítico da Contabilidade Geral e no Mapa de Controlo Orçamental de rendimentos e de gastos do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

   a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

   b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

   c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

   d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade; e

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

   a) análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;

   b) análise de rácios;

   c) revisão sumárias das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;

   d) comparação dos valores orçamentados com os valores executados;

   e) análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;

Rua Poeta Bocage, 2, 1.º G – 1600-233 LISBOA • Tel.: 21 710 3070 • Fax: 21 710 3079 • NIF 509 484 930
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 190
E-mail: geral@mcb-sroc.com

f) análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos; e

g) análise de investimentos e desinvestimentos.

5 Com base no trabalho efectuado, entendemos chamar a atenção para o seguinte:

a) Uma vez que não existe obrigação legal de prestação de contas semestral, não foram tidos em conta procedimentos contabilísticos característicos do fecho de contas, como seja o pressuposto subjacente do regime do acréscimo, nomeadamente no âmbito do cálculo e consequente registo dos gastos com o pessoal e rendimentos de prestações de serviços com estadias no Parque de Campismo;

b) A "Giatul, EM" detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, SA", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2013 a "Mafreduca, SA" apresentou Capitais Próprios negativos em 13.083.559 Euros. A "Giatul, EM" tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. Ainda relativamente à participação na "Mafraeduca, SA", chamamos à atenção para o facto de que segundo o art.º 68º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, esta deveria ter sido dissolvida ou a participação detida integralmente alienada até 6 meses após entrada em vigor da referida Lei. Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, EM" encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei.

6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

7. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 14 de Agosto de 2014

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 190
Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, nº 1167

MATADOURO REGIONAL de MAFRA

Veio p/ e-mail
Entrada 2014/30287
24/set/2014

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 – 001 MAFRA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		MRM-134/14	19/09/14

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO – 1SEM2014

Exmo. Senhor Presidente,

Junto segue cópia do Relatório de Gestão referente ao primeiro semestre de 2014, da sociedade Matadouro Regional de Mafra, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral

(Eurico Esteves, Dr.)

MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
Rua do Matadouro, n.º1, FONTAINHAS
2644-002 SÃO MIGUEL DE ALCAÍNÇA
☎: 219 667 510 ☎: 219 861 156
NIF: 505 004 232

MATADOURO REGIONAL DE MAFRA

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º Semestre de 2014

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

Rua do Matadouro, Nº1, Fontainhas, 2644-002 São Miguel de Alcainça

Tel. (351) 219 667 510 - Fax (351) 219 861 156 – email: matadouromafra@gmail.com

Sociedade Anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, sob o nº 02684

Capital Social: 750.000,00 Euros – Contribuinte: PT505004232 – CAE Principal: 10110

ÍNDICE

1 Introdução 3

2 Síntese da Actividade 4

3 Principais Indicadores Económico-Financeiros 6

4 Demonstrações Financeiras 7

5 Parecer do Fiscal Único 9

1 Introdução

O ***Matadouro Regional de Mafra, S.A. (M.R.M.),*** nos primeiros seis meses de 2014, alcançou os resultados delineados, conseguindo desta forma, cumprir com todos os compromissos existentes com accionistas, clientes, pessoal, entidades financiadoras e fornecedores.

Associado ao exigente contexto económico e financeiro nacional, continuou a verificar-se uma diminuição no consumo de carne de bovino, que somado ao aumento das importações de carne refrigerada (tendência que voltou a surgir em 2013), proporcionou uma quebra acentuada nos abates de bovinos em termos nacionais.

No entanto, o M.R.M. manteve resultados melhores que as tendências nacionais, o que permitiu consolidar a sua posição no mercado nacional da prestação de serviços de abate.

Apesar da redução nas quantidades de animais abatidos, a manutenção do valor dos Couros e Peles em níveis elevados garantiu um ligeiro aumento no Volume de Vendas (+0,8%), atingindo um total de 1.116.101,74€ (Um milhão, cento e dezasseis mil, cento e um euros e setenta e quatro cêntimos).

2 Síntese da Actividade

O primeiro semestre de 2014, manteve uma diminuição nas quantidades processadas, sem sinais de recuperação a curto prazo.

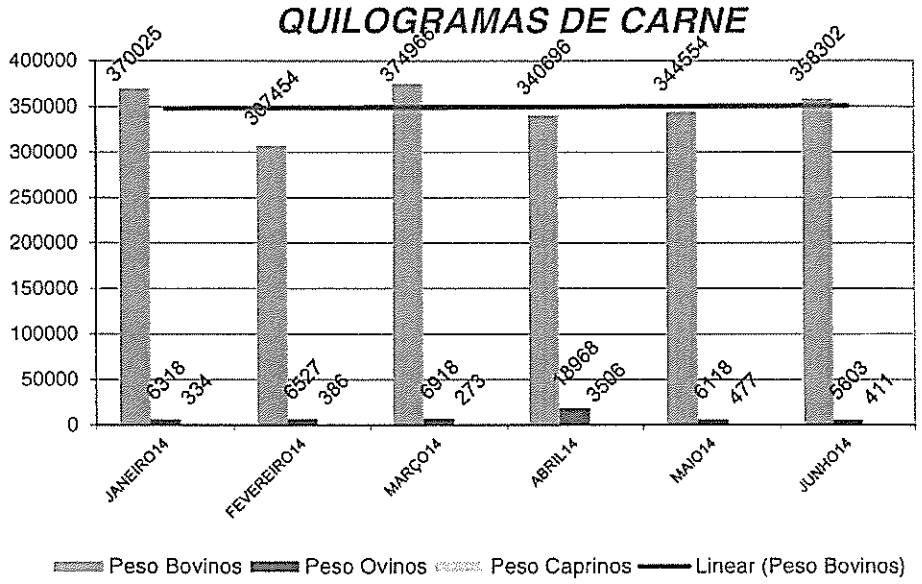

As tendências nas quantidades de animais da espécie Bovino, foram igualmente acompanhadas nas espécies de Ovinos e de Caprinos.

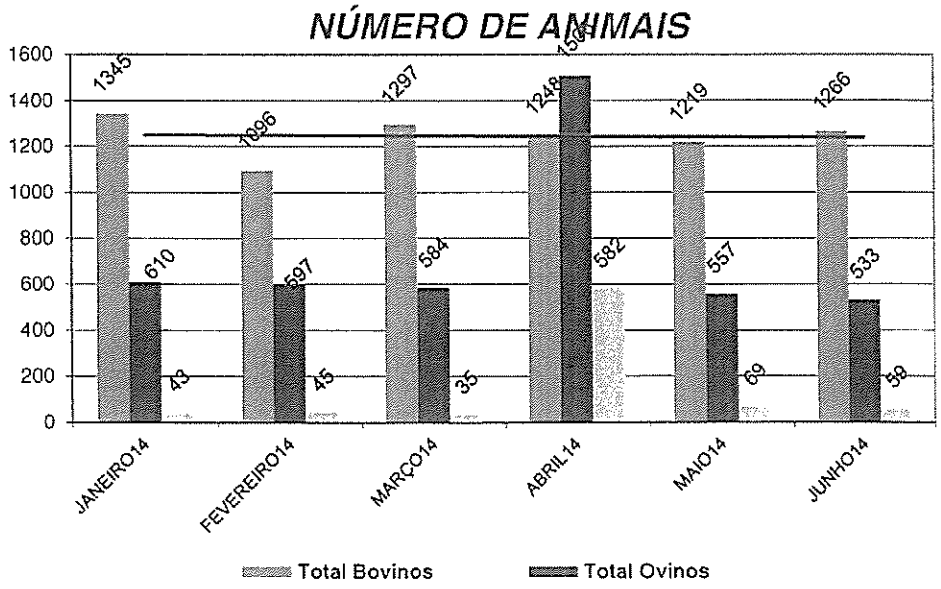

Verifica-se novamente, a um momento de retracção forte do consumo per capita, o que justificará a redução de abates a nível nacional (-7,9%), e ainda o aumento das importações de carne (+6,9%). Continua-se a verificar-se também, a grande redução nos efectivos de engorda, justificada pela preferência de abate dos vitelões e pela procura forte dos mercados externos por vitelos, principalmente do mercado espanhol.

É neste contexto, que as quotas de mercado nacionais das unidades de abate de Bovinos, mantêm-se praticamente dentro dos valores habituais, mas mostrando uma maior volatilidade. As campanhas ou acordos efectuados entre algumas unidades de abate e a grande distribuição provocam grandes oscilações mensais nas quotas de mercado. Contudo, devem-se destacar os valores do M.R.M., face à sua dimensão estrutural de produção.

JUNHO 2014

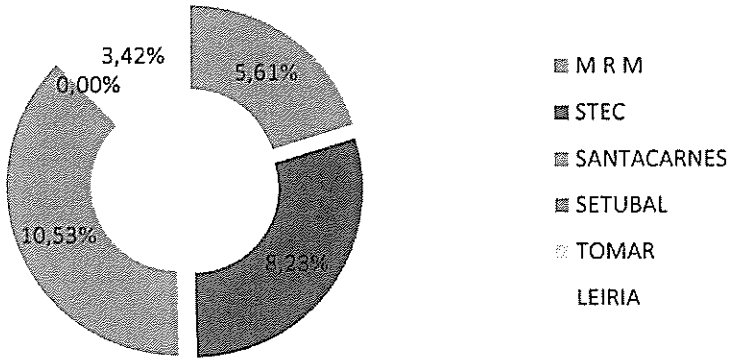

3 Principais Indicadores Económico-Financeiros

O primeiro semestre de 2014, caracterizou-se por uma quebra no volume de abates, que apenas foi possível contrariar em termos económicos e financeiros, devido à disciplina imposta desde o início deste projecto, que nos permite agora, e tendo em consideração o ambiente económico nacional muito difícil, cumprir com os resultados e simultaneamente, manter alguns indicadores de rentabilidade, em níveis de referência para o sector.

		Jun-14		Jun-13	14/13 (Var. %)
Vendas e Serviços Prestados		**1.116.101,74 €**		**1.107.486,06 €**	**0,8%**
Outros Proveitos		6.306,71 €		9.351,71 €	-32,6%
CMVMC	-	420.625,08 €	-	355.531,14 €	18,3%
Outros Gastos e Perdas	-	486.050,91 €	-	538.272,07 €	-9,7%
EBITDA Total		**215.732,46 €**		**223.034,56 €**	**-3,3%**
Amortizações e perdas por imparidade	-	77.973,42 €	-	85.665,38 €	-9,0%
Provisões (reforços e reversões)		- €		- €	N/D
EBIT		**137.759,04 €**		**137.369,18 €**	**0,3%**
Resultados Financeiros		929,83 €	-	822,97 €	213,0%
Resultados Antes de Impostos		**138.688,87 €**		**136.546,21 €**	**1,6%**
Impostos sobre Lucros (estimativa - 24;5%)		33.978,77 €		36.184,75 €	-6,1%
Resultado Liquido		**104.710,10 €**		**100.361,46 €**	**4,3%**

	Jun-14	Jun-13	14/13 (Var. %)
Activo Liquido Total	2.075.419,44 €	1.865.228,40 €	11,3%
Clientes	392.075,45 €	374.133,60 €	4,8%
Capitais Próprios	1.583.636,79 €	1.415.451,94 €	11,9%
Passivo Total	491.782,65 €	449.776,46 €	9,3%
Fornecedores	238.116,05 €	194.073,24 €	22,7%
Divida Liquida	**- €**	**- €**	**N/A**
Disponibilidades Financeiras	**331.364,45 €**	**30.159,39 €**	**998,7%**
Margem EBITDA (%)	**19,3%**	**20,1%**	**-4%**
Nº de Colaboradores	**30**	**32**	**-2**

Em termos económicos, destaca-se a descida na Prestação de Serviços de abate (-11,23%), acompanhada por um aumento das Vendas de Mercadorias (+1,75%) e dos Produtos comercializados (+9,46%). No lado dos Gastos, destaca-se claramente a redução nos Fornecimentos e Serviços Externos (-10,89%) e dos gastos de Depreciação e Amortizações (-8,98%), permitindo assim, atingir uma Margem do EBITDA de 19,30%.

Em termos financeiros, apesar dos constantes esforços impostos nas cobranças, destaca-se a degradação verificada ao nível dos prazos médios de recebimento, que devido ao momento actual nacional e à concorrência exigente das outras unidades do sector, dificultam e prejudicam a melhoria destes indicadores.

4 Demonstrações Financeiras

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 1SEM14	1SEM13
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		1.332.316,58 €	1.451.568,56 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Goodwill		0,00 €	0,00 €
Activos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras - outros métodos		1.000,00 €	1.000,00 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
		1.333.316,58 €	1.452.568,56 €
Activo corrente			
Inventários		1.313,12 €	1.116,73 €
Activos biológicos		0,00 €	0,00 €
Clientes		392.075,45 €	374.133,60 €
Adiantamentos a fornecedores		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		5.840,77 €	56,88 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		6.515,95 €	2.909,83 €
Diferimentos		4.993,12 €	4.283,41 €
Activos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Activos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários		331.364,45 €	30.159,39 €
		742.102,86 €	412.659,84 €
TOTAL DO ACTIVO		**2.075.419,44 €**	**1.865.228,40 €**
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		750.000,00 €	750.000,00 €
Acções (quotas) próprias		5.000,00 €	-5.000,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas legais		121.792,13 €	86.161,76 €
Outras reservas		489.177,57 €	346.656,11 €
Resultados transitados		0,00 €	0,00 €
Ajustamento em activos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no capital próprio		122.956,99 €	137.272,61 €
Resultado líquido do período		104.710,10 €	100.361,46 €
Interesses minoritários		0,00 €	0,00 €
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		**1.583.636,79 €**	**1.415.451,94 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		14.259,14 €	14.259,14 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidade por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
		14.259,14 €	14.259,14 €
Passivo corrente			
Fornecedores		238.116,05 €	194.073,24 €
Adiantamentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		95.668,63 €	63.726,22 €
Accionistas/sócios		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		143.738,83 €	177.717,86 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Passivos correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
		477.523,51 €	435.517,32 €
TOTAL DO PASSIVO		**491.782,65 €**	**449.776,46 €**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		**2.075.419,44 €**	**1.865.228,40 €**

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

José Manuel Gouveia Mourato
TOC: 40261
NIF: 168 814 099

MATADOURO REGIONAL MAFRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

UNIDADE MONETÁRIA. EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		1SEM14	1SEM13
Vendas e Serviços Prestados			
Mercadorias		555.519,50 €	497.109,03 €
Produtos		99.082,27 €	90.519,58 €
Prestação de Serviços		461.499,97 €	519.857,45 €
Subsídios à exploração		0,00 €	0,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Variação nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Mercadorias		-420.625,08 €	-355.531,14 €
Matérias		-6.879,81 €	-7.124,44 €
Fornecimento e serviços externos		-200.232,42 €	-224.690,37 €
Gastos com o pessoal		-273.530,73 €	-292.430,65 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		6.306,71 €	9.351,71 €
Outros gastos e perdas		-5.407,95 €	-14.026,61 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**215.732,46 €**	**223.034,56 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-77.973,42 €	-85.665,38 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**137.759,04 €**	**137.369,18 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		1.374,29 €	217,44 €
Juros e gastos similares suportados		-444,46 €	-1.040,41 €
Resultados antes de impostos		**138.688,87 €**	**136.546,21 €**
Imposto sobre o rendimento do período		-33.978,77 €	-36.184,75 €
Resultado líquido do período		**104.710,10 €**	**100.361,46 €**

Conselho de Administração

Técnico Oficial de Contas nº 40261

José Manuel Gouveia Mourato
TOC: 40261
NIF: 168 814 099

5 Parecer do Fiscal Único

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014, do **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** constituída pelo Balanço (que evidencia um total de activo líquido de 2.075.419 euros e um total de capital próprio de 1.583.637 euros, incluindo um resultado liquido de 104.710 euros) e pela Demonstração dos resultados por natureza do período findo naquela data.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:

   a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com as princípios contabilísticos geralmente aceites;
   b) a adopção de politicas e critérios contabilísticos adequados;
   c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
   d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes.

   O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

   - análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
   - análise de rácios;
   - revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira do semestre em análise;
   - análise e teste de elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no semestre;
   - análise e teste de elementos relevantes de activos e passivos;
   - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
   - a adequação das politicas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; e
   - a aplicação do princípio da continuidade.

6. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

7. Com base no trabalho efectuado, entendemos dever chamar a atenção para a seguinte situação:

   O Município de Mafra, como Accionista maioritário com 93,33% do capital social do Matadouro Regional de Mafra, deveria ter procedido á alienação da respectiva participação financeira em tempo útil, para cumprimento das disposições previstas na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.
   Continua em curso, por parte do Município de Mafra, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na Lei n.º 50/2012, o que poderá implicar alterações no desenvolvimento futuro da sociedade.

Parecer

8. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Matadouro Regional de Mafra, S.A.** em 30 de Junho de 2014, o resultado das suas operações no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 28 de Julho de 2014

Joaquim Patrício da Silva
(ROC nº 320)
em representação de
PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21

Projecto de Regulamento de Uso da MARCA M

PROPOSTA

Considerando:

1. A iniciativa da Câmara Municipal de Mafra de apresentação da Marca M, aproveitando as potencialidades do seu território versátil e único, canalizando-a para o reconhecimento nacional e internacional das suas especificidades e potenciando o aumento do investimento empresarial e para o reforço do turismo;
2. Que esta iniciativa foi antecedida do pedido de registo da Marca M, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P., abreviadamente designado por INPI, I. P., o qual foi objecto de publicação no Boletim da Propriedade Industrial;
3. Que o Concelho de Mafra passa a ser detentor desta marca, que lhe confere uma identidade própria que ultrapassa a simples divulgação do território, na medida em que a mesma está indelevelmente associada ao serviço da promoção dos produtos e dos serviços das empresas e das instituições no mesmo sediadas ou filiadas;
4. Por último, que a Câmara Municipal de Mafra implementará o uso da marca M, que assume objectivos estruturantes de dinamização empresarial e projecção turística;

PROPONHO, numa perspectiva de promoção e projecção do desenvolvimento económico, turístico e de singularidade do Município de Mafra, **que a Câmara Municipal delibere submeter a apreciação pública o projecto de Regulamento de Uso da Marca M, anexo à presente proposta,** em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 23.º, n.º 2, alínea m), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em observância do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, com vista à posterior submissão daquele a aprovação da Assembleia Municipal de Mafra.

Mais **PROPONHO** que, até à aprovação do referido projecto, sejam aplicáveis às candidaturas para obtenção de autorização de uso da marca M os requisitos nele constantes.

anexo VI

Paços do Município de Mafra, 30 de Setembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

Projecto de Regulamento de Uso da MARCA M

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

a) A Câmara Municipal apresentou a marca M, a qual dinamiza todo o Concelho de Mafra, aproveitando as potencialidades do seu território versátil e único e canalizando-as para o reconhecimento nacional e internacional, para o aumento do investimento empresarial e para o reforço do turismo;

b) Esta iniciativa foi antecedida dos pedidos de registo da marca no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., abreviadamente designado por INPI, I. P., os quais foram objecto de publicação no Boletim da Propriedade Industrial, n.º 2014/09/15;

c) Ao ser detentor desta marca inspirada na sua identidade própria, o Concelho de Mafra passa a dispor de uma representação gráfica que ultrapassa a simples divulgação do território, na medida em que a mesma está indelevelmente ao serviço da promoção dos produtos e dos serviços das empresas e das instituições no mesmo sediadas ou filiadas;

d) Possuindo a marca em causa um conceito abrangente, a mesma funcionará como catalisadora de vários projectos que confirmarão a união e a diversidade do Concelho de Mafra;

e) No sentido de fomentar a divulgação alargada desta marca e, ao mesmo tempo, assegurar a projecção nacional e internacional, pretende-se promover a sua utilização pelas referidas empresas e instituições, podendo ser aplicada tanto em suporte fixo como móvel;

f) Para as empresas e instituições, esta utilização constitui uma acção de identificação directa com as singularidades do Concelho de Mafra e, por outro lado, uma forma de associação aos valores de uma marca de referência;

Assim, vem esta Câmara Municipal, numa perspectiva dinâmica de promoção do desenvolvimento turístico-económico do Concelho de Mafra, suportado nas suas características distintivas, e em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 23.º, n.º 2, alínea m), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e em observância do disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a apreciação pública a proposta de Regulamento de Uso da Marca M, a qual será posteriormente submetida a aprovação da Assembleia Municipal de Mafra, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Artigo 1.º
Legitimidade e Titularidade

1. O Município de Mafra é o legítimo e único titular da marca M e da sua associada E, doravante designadas abreviadamente por marca, registada no INPI, I. P., cabendo-lhe a sua gestão perante esta instituição ou qualquer outro organismo competente nesta matéria junto do qual decida requerer protecção da marca, bem como requerer ou instaurar todas as medidas judiciais e outras que se afigurem necessárias à defesa das representações gráficas em causa, ordinárias e cautelares, contra quaisquer usurpadores, infractores ou contrafactores.
2. O Presidente da Câmara Municipal de Mafra é, para efeitos do estabelecido no presente Regulamento e no Código da Propriedade Industrial (CPI), o representante da organização perante terceiros, sendo da sua competência e responsabilidade a gestão da marca.

Artigo 2.º
Objeto e Âmbito de Aplicação

1. O presente regulamento estabelece as regras para obtenção de autorização e subsequente utilização da marca mencionada no artigo anterior, por parte de terceiros.
2. Compete ao Presidente da Câmara, ou a quem este delegar, autorizar a utilização da marca, após prévia avaliação dos processos de candidatura, instruídos pelo(a)s interessado(a)s, de acordo com as regras do presente projecto de regulamento, efectuada pelos serviços competentes.

Artigo 3.º
Condições de Acesso à Marca

Estão habilitados a usar a marca quaisquer estabelecimentos, entidades, empresas e/ou instituições com sede fiscal e/ou estabelecimento físico no Concelho de Mafra, desde que satisfaçam os requisitos e condições de aprovação constantes neste regulamento, sem prejuízo de outros previstos na lei e que lhes sejam aplicáveis, designadamente os previstos no CPI, em especial no que se refere à inalterabilidade da marca.

Artigo 4.º
Requisitos prévios

O(a)s interessado(a)s na apresentação de candidaturas para obtenção de autorização de uso da marca deverão cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos prévios, sob pena de rejeição liminar:

a) Possuir situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira;

b) Possuir situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

d) Possuir sede fiscal e/ou estabelecimento físico no Concelho de Mafra;

e) Não possuir dívidas por liquidar ao Município de Mafra;

f) Ser detentor de todas as licenças ou autorizações administrativas necessárias à actividade em causa.

Artigo 5.º

Requisitos de apreciação

1. A apreciação do pedido de utilização da marca incidirá sobre a verificação do cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Contribuir para a projecção nacional e internacional do Concelho de Mafra;

b) Potenciar o desenvolvimento da actividade económica local.

2. A apreciação do pedido de utilização da marca, no que diz respeito a produtos, incidirá sobre a verificação específica do cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Ter origem ou ser característico e distintivo do Concelho de Mafra;

b) Usar matéria-prima ou técnicas de confecção característicos do Concelho de Mafra.

3. A apreciação do pedido de utilização da marca, no que diz respeito a serviços e comércio, incidirá sobre a verificação específica do cumprimento do requisito de promoção, com qualidade, da imagem do Concelho de Mafra.

Artigo 6.º

Processo de Adesão à Marca

1. Para obter autorização para o uso da marca deverão os interessados proceder à formalização do pedido através do requerimento, disponibilizado para o efeito, na página da *internet* da Câmara Municipal de Mafra ou no Balcão de Atendimento do Edifício dos Paços do Município.
2. O requerimento, mencionado no número anterior, deverá ser acompanhado dos documentos comprovativos em como o interessado observa os requisitos prévios definidos no artigo 4.º e dos demais documentos a apresentar com a entrega do requerimento.
3. Os interessados deverão ainda identificar, obrigatoriamente, um(a) pessoa, interlocutor(a) perante a Câmara Municipal de Mafra, que assegure o cumprimento dos requisitos de utilização da marca que garanta a sua adequada promoção, de acordo com as presentes normas regulamentares e com as disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas no CPI, em especial no que se refere à inalterabilidade.

Artigo 7.º
Processo de Avaliação

1. A análise dos pedidos de uso da marca será efectuada pelos serviços competentes num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de recepção do requerimento.
2. Havendo fundamento para rejeição liminar do pedido, nos termos previstos no artigo 4.º do presente Regulamento, será proferida intenção de rejeição liminar do pedido, a qual é precedida de audiência prévia do interessado sobre o projecto de rejeição, advertindo-se o mesmo que, decorrido o prazo sem que tenha havido pronúncia, a decisão converter-se-á automaticamente em decisão definitiva.
3. Os interessados serão ainda notificados para apresentação de esclarecimentos, ou documentos, de forma a instruir devidamente os pedidos/candidaturas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, sob pena de indeferimento.
4. A decisão de indeferimento do pedido é precedida de audiência prévia do interessado sobre o projecto de decisão, advertindo-se o mesmo que, decorrido o prazo sem que tenha havido pronúncia, a decisão converter-se-á automaticamente em decisão definitiva.

Artigo 8.º
Deferimento do pedido de utilização da marca

1. A decisão de deferimento do pedido de autorização de utilização da marca é concedida sempre sob a condição do cumprimento das presentes normas regulamentares e das demais disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas no CPI, em especial as relativas à inalterabilidade, através da emissão do documento que ateste a autorização de utilização da marca.
2. A decisão de deferimento do pedido de autorização de utilização da marca contem a especificação técnica da representação gráfica a apor nos produtos e estabelecimentos de serviços e comércio autorizados.

3. A autorização e utilização da marca será imediatamente suspensa perante a existência de indícios de utilização em violação das normas do presente regulamento, das disposições legais aplicáveis e/ou das condições de autorização, sendo os mesmos apreciados pelos serviços competentes, no âmbito de procedimento iniciado especificamente para esse efeito e cuja decisão final ficará dependente da audiência prévia do titular da autorização.

Artigo 9.º

Prazo

1. A autorização para o uso da marca é concedida pelo prazo de dois anos, a menos que seja definido outro prazo aquando do deferimento do pedido.
2. A autorização será renovada por iguais períodos, após comprovação da manutenção dos requisitos fixados aquando da concessão de autorização de utilização inicial.
3. Caso o(a) possuidor(a) do direito de utilização não pretenda a renovação automática da autorização de utilização da marca nos termos previstos no número anterior, deverá comunicar essa decisão à Câmara Municipal de Mafra, no prazo de 30 dias úteis, antes do fim do prazo de autorização para utilização da mesma.

Artigo 10.º

Condições de utilização da marca

1. A autorização de utilização da marca compreende o direito, intransmissível e não exclusivo, de utilização da marca.
2. A marca, quando utilizada, deverá ser aposta nas condições que foram definidas aquando da decisão de deferimento e de acordo com as regras estipuladas no presente Regulamento e nas disposições legais aplicáveis.
3. No caso de a autorização de utilização da marca ter sido concedida a pessoa colectiva, deverá a fusão, cisão ou transmissão de participações sociais, ser previamente notificada à Câmara Municipal de Mafra, para que seja proferida decisão sobre a manutenção da autorização de utilização.

4. O titular da autorização de utilização da marca perde, com efeitos imediatos, o direito ao uso em caso de extinção, liquidação ou insolvência, não podendo o direito ser transmitido a quaisquer outras entidades, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Mafra.
5. Os titulares da autorização de utilização da marca deverão informar de imediato a Câmara Municipal de Mafra, caso tenham conhecimento de qualquer uso das referidas representações gráficas em violação do presente regulamento e demais disposições legais aplicáveis, designadamente as previstas no CPI.

Artigo 11.º

Contra-ordenações e coimas

1. Sem prejuízo do ilícito criminal e contra-ordenacional previsto no Código da Propriedade Industrial, constituem contra-ordenações, nos termos do presente Regulamento, as seguintes infracções:

   a) Utilização da marca em violação das condições estabelecidas no presente Regulamento;

   b) Incumprimento dos requisitos estabelecidos na autorização de utilização da marca;

   c) Habilitação, por acção, omissão ou simples negligência de quaisquer terceiros, singulares ou colectivas, ao uso da marca, em violação da natureza intransmissível do direito de uso concedido, conforme estipulado no artigo 9.º, do presente Regulamento.
2. As contra-ordenações previstas nas alíneas a) e b), do número anterior, são puníveis com coima graduada de € 500 a € 5.000, caso se trate de pessoa singular e de € 1000 a € 10.000, caso se trate de pessoa colectiva.
3. A contra-ordenação prevista na alínea c), do número anterior, é punível com coima graduada de € 1.000 a € 10.000, caso se trate de pessoa singular e de € 2000 a € 20.000, caso se trate de pessoa colectiva.
4. A negligência é punível, sendo o limite máximo e mínimo das coimas reduzidos a metade.

5. A tentativa é sempre punível com a coima prevista para a respectiva contra-ordenação, reduzindo-se em um terço o seu limite máximo e em metade o seu limite mínimo.
6. Em caso de reincidência no cometimento da contra-ordenação, a coima aplicável, nos termos previstos nos números anteriores, será elevada nos seus limites máximos para o dobro.
7. Compete ao Presidente da Câmara Municipal ou ao Vereador com competência delegada determinar a instauração e decidir os processos das infracções ao presente Regulamento que constituem contra-ordenação, nos termos previstos no presente artigo.
8. Os processos de contra-ordenação instaurados ao abrigo do presente artigo regem-se pelo Decreto-Lei n.º 4333/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção.

Artigo 12.º

Sanções Acessórias

1. Em função da gravidade da infracção e da culpa do agente, poderão ser aplicadas, simultaneamente com a coima, as seguintes sanções acessórias:
   a) Privação do direito a subsídio ou benefício concedido pelo Município de Mafra;
   b) A suspensão da autorização de utilização da marca.
2. A duração das sanções acessórias referidas no número anterior não pode exceder o período de dois anos.
3. A sanção acessória prevista na alínea a), do n.º 1, só poderá ser decretada quando a contra-ordenação tiver sido praticada no exercício ou por causa da actividade a favor da qual é concedido o subsídio.
4. A sanção acessória prevista na alínea b), do n.º 1, só poderá ser decretada quando a contra-ordenação tiver sido praticada no exercício ou por causa da actividade a que se refere a autorização.

Artigo 13.º

Indemnização

Sem prejuízo da responsabilidade criminal e contra-ordenacional, a Câmara Municipal de Mafra poderá exigir ao infractor a indemnização de todos os danos causados pelo uso indevido ou abusivo da marca nos termos gerais de Direito.

Artigo 14.º

Taxas

O pedido de autorização para o uso da marca está isento do pagamento de taxas.

Artigo 15.º

Dúvidas e omissões

1. A resolução de questões técnicas decorrentes da utilização da marca nos vários suportes dependerá de decisão do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, atento o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º;
2. Outras dúvidas e omissões que surjam da interpretação ou aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada, atenta a legislação vigente aplicável e os princípios gerais de Direito.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

23

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

PARECER

Concordo com o proposto no presente informação.
À consideração do Exmo. Sr. Presidente.
30/09/2014

A Vereadora,

Concordo com o presente informação.
À consideração de Exma. Sra. Vereadora

30/9/2014

A Directora de Departamento,

DESPACHO

À reunião.

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11264

ASSUNTO: Proposta de celebração do Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P., doravante designada abreviadamente por AMA, é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, o balcão único electrónico, no qual são disponibilizados os serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero e do Sistema de Indústria Responsável, aprovados, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de Agosto, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via electrónica.

Os pagamentos electrónicos são suportados pelo sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), uma das componentes da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.

anexo VII

A PPAP é o sistema que permite aos organismos disponibilizar nos seus *sites/* portais, múltiplos métodos de pagamento, despoletados a partir dos seus sistemas operacionais, garantindo a sua gestão, o seu controlo e a sua monitorização integrada, estando especialmente vocacionado para a prestação de serviços *online* por parte das entidades públicas.

Traz-se, ainda, à colação, neste ponto, pela sua pertinência para a matéria em apreço, o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, que preconiza que "*Os pagamentos de serviços públicos prestados por meios eletrónicos deve ser efetuado preferencialmente através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP).*"

Posto isto e tendo em vista regular o sistema de pagamentos electrónicos a utilizar pelo Município de Mafra na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, bem como regular os mecanismos de actualização de taxas e outros conteúdos informativos, proponho, salvo melhor entendimento, atenta a alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, que a Câmara Municipal, delibere aprovar a celebração do "*Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável*", de acordo com a proposta de minuta remetida pela AMA, anexada à presente Informação.

É o que me cumpre informar

E submeter à Consideração de V. Exas.

Mafra, 30 de Setembro de 2014

A Chefe de Divisão,

Bernardete Sabina Calhaço

(Bernardete Sabina Calhaço)

ama

Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Mafra, relativo ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável

Entre:

AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P., de ora em diante designada por AMA, com sede na Rua Abranches Feitão, n.º 10 — 3.º G, Freguesia de São Domingos de Benfica, Concelho de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 508 I 84 509, neste ato representada por Paulo Manuel da Conceição Neves, portador do Cartão de Cidadão n.º 05511369, válido até 31.12.2015, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da AMA;

E

Município de Mafra, adiante designado por Município, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, pessoa coletiva de direito público n.º 502 177 080, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do Cartão de Cidadão n.º 06973946, válido até 20.10.2018.

Considerando que:

A AMA é responsável pelo desenvolvimento e gestão do Balcão do Empreendedor, o balcão único eletrónico no qual são disponibilizados os serviços desmaterializados no âmbito do Licenciamento Zero (LZ) e no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovados, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 48/2011 e pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, incluindo o pagamento das taxas correspondentes por via electrónica;

Os pagamentos eletrónicos são suportados pelo sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), uma das componentes da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP);

O processo requer a utilização de um ou mais "códigos de entidade multibanco", que podem ser da AMA ou do Município, se este dispuser de um próprio;

Com o presente protocolo é regulado o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo

Município na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, e ainda os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos.

Cláusula Primeira
Objecto do protocolo

1 O presente protocolo estabelece o sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município de Mafra na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos a que as partes ora se vinculam.

2 Para efeitos da parte final do número anterior, as partes declaram que os conteúdos informativos e as taxas disponibilizados no Balcão do Empreendedor à data de _____ estão atualizados.

Cláusula Segunda
Sistema de pagamento

1 O Município utilizará o sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável através do Balcão do Empreendedor.

2 A AMA garante as condições técnicas de utilização da PPAP referida no número anterior, sem encargos para o Município que consubstanciem receitas para a AMA.

3 Para efeitos do disposto no n.º 1, o Município notifica a AMA do código (ou códigos) de entidade Multibanco a utilizar nas referências para pagamento.

4 O(s) código(s) de entidade Multibanco referido(s) no número anterior deve(m) necessariamente recorrer ao tipo de validação "Cheque Dígito".

Cláusula Terceira
Atualização de taxas e conteúdos informativos

I. A AMA obriga-se a manter atualizados os conteúdos informativos e as taxas do Município relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável no Balcão do Empreendedor, nos termos da lei.

2 Para efeitos do disposto no número anterior, a AMA tem o prazo de 5 dias úteis após notificação do Município para proceder à respectiva atualização.

Cláusula Quarta
Notificações

1 As notificações entre os contraentes decorrentes do cumprimento do presente protocolo são efectuadas via correio eletrónico para os endereços seguintes: _____.

2 Os documentos remetidos por correio eletrónico vinculam as partes, devendo sempre incluir assinatura eletrónica qualificada nos termos legais, designadamente a existente no Cartão de Cidadão.

Cláusula Quinta

Disposições transitórias

1 Enquanto o Município não notificar a AMA do seu próprio código (ou códigos) de entidade Multibanco para efeitos do n.° 3 da Cláusula Segunda, a AMA obriga-se a emitir as referências para pagamento utilizando um dos códigos de entidade multibanco de que dispõe, nos termos do seu próprio contrato com o IGCP.

2 O Município notifica a AMA do NIB da conta para onde devem ser transferidos as suas receitas enquanto se mantiver a utilização de código de entidade Multibanco da própria AMA.

3 A transferência das receitas referidas no número anterior é realizada pela AMA no prazo máximo de sete dias úteis.

4 Os custos imputados pelo IGCP a cada pagamento eletrónico destinado ao Município mas recebido por entidade Multibanco da AMA serão debitados pela AMA ao Município.

5 O município fica isento do pagamento dos custos referidos no número anterior até _____

Cláusula Sexta
Vigência

O presente Protocolo produz efeitos a partir de _____, e mantém-se em vigor enquanto não for resolvido por qualquer uma das partes, mediante notificação enviada à outra com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para o seu termo.

Celebrado em _____, em dois exemplares que se destinam a cada uma das partes.

31

447

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

29/09/2014

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

26/09/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

À consideração superior.

25/9/014

O(A) Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11111

ASSUNTO: Contrato em Regime de Comodato de cedência de instalações, Escola Básica da Póvoa da Galega, ao Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega

O Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, fundado em 1968, tem vindo a desenvolver um profundo trabalho de pesquisa, recolha e reconstituição no campo da Etnografia e do folclore, o que o transformou num dos mais fiéis representantes da região Saloia.

Desde 2005 têm vindo a ocupar uma sala na Escola Básica da Póvoa da Galega (antiga sala do Jardim de Infância), devidamente cedida em Regime de Comodato.

No presente, e devido ao trabalho que desenvolvem, revela-se possível a cedência de todo o Edifício da Escola Básica da Póvoa da Galega.

Tendo em conta que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal criar, constituir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de

anexo VIII

energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

E da alínea u) também do n.º 1 do mesmo artigo, que compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Propõe-se a celebração de um Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações com o Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega, com vista à cedência da Escola Básica da Póvoa da Galega, cuja proposta de minuta se anexa à presente informação.

Mafra, 25 de Setembro de 2014

A Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Paula Ribeiro

(Paula Ribeiro)

CONTRATO EM REGIME DE COMODATO
DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Considerando as atribuições que os municípios dispõem no domínio da cultura, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea *e*), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Considerando que, no âmbito das competências conferidas pelo Anexo I à citada Lei, nomeadamente na alínea *u*) do n.º 1 do seu artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

Considerando que, atento o disposto na alínea *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao mesmo diploma legal, cabe ainda à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do Município ou colocados, por lei, sob administração municipal; e

Considerando que, na sequência do processo de reordenamento da rede escolar, o funcionamento da Escola Básica da Póvoa da Galega se encontra suspensa.

É celebrado e reciprocamente aceite, entre o **Município de Mafra**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, adiante designado como Primeiro Outorgante ou Comodante, e o **Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega**, titular do Cartão de

Identificação de Pessoa Colectiva n.º 501 459 308, com sede em Avenida de Portugal 52/54A – Póvoa da Galega, 2665-357 Milharado, neste acto representado pelo Presidente da Direcção, João Paulo Carvalho da Fonseca, adiante designado como Segundo Outorgante ou Comodatário, o presente contrato de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor do prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1448 da Freguesia do Milharado, designado por Escola Básica da Póvoa da Galega.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante entrega ao Segundo Outorgante, a título gratuito e em regime de comodato, o prédio urbano identificado na cláusula anterior, para instalação da sua sede.

Cláusula Terceira

O presente contrato tem a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, considerando-se automática e sucessivamente prorrogado por iguais períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo contratual, ou do termo da sua renovação, ou resolvido pelo Comodante nos termos legais.

Cláusula Quarta

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante abster-se da prática de actos que impeçam ou restrinjam o uso do prédio urbano pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quinta

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

a) Manter o prédio urbano em bom estado de conservação;
b) Não aplicar o prédio urbano a fim diverso daquele a que o mesmo se destina;
c) Não utilizar o prédio urbano de modo imprudente;
d) Avisar imediatamente o Primeiro Outorgante, sempre que tenha conhecimento de vícios no prédio urbano ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiros se arroguem direitos em relação a ele sem que para tal estejam autorizados pelo Primeiro Outorgante; e
e) Restituir o prédio urbano, findo o contrato.

Cláusula Sexta

O Primeiro Outorgante reserva-se o direito de utilizar o referido prédio urbano, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sétima

É da responsabilidade do Segundo Outorgante o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, manutenção e conservação do prédio urbano objecto do presente contrato de comodato, nomeadamente as decorrentes dos encargos gerais de funcionamento, incluindo a água, luz e telecomunicações.

Cláusula Oitava

O Segundo Outorgante responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, exceptuando-se as que decorram de um uso normal e prudente.

Cláusula Nona

O Segundo Outorgante não poderá realizar quaisquer obras ou benfeitorias no prédio urbano sem o prévio consentimento do Primeiro Outorgante.

Cláusula Décima

A restituição a que se refere a alínea *e*) da Cláusula Quinta far-se-á 60 (sessenta) dias após a notificação para o efeito, dirigida pelo Primeiro Outorgante ao Segundo Outorgante, através de carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Primeira

No final do contrato de comodato, ou das suas renovações, o prédio cedido deverá ser restituído pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante no estado em que aquele o recebeu, livre de pessoas e bens, sem prejuízo das deteriorações inerentes a um uso normal e prudente.

Cláusula Décima Segunda

O Primeiro Outorgante poderá resolver o presente contrato de comodato a todo o tempo e sem a interpelação prévia do Segundo Outorgante para o efeito, desde que se verifique o incumprimento, por este, das obrigações estabelecidas na Cláusula Quinta.

Cláusula Décima Terceira

1. As questões resultantes da execução ou interpretação do presente contrato de comodato serão dirimidas por acordo do Comodante e Comodatário.
2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Comodatário e atenta a legislação em vigor.

Cláusula Décima Quarta

Ao presente contrato são aplicáveis as disposições constantes dos artigos 1129.º e seguintes do Código Civil, com as necessárias adaptações.

O presente contrato é celebrado em duplicado, valendo como documentos originais, os quais vão ser assinados por ambas as partes, ficando cada uma com um exemplar.

Mafra, _____ de _____ de 2014.

O Comodante, O Comodatário,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva) (João Paulo Carvalho da Fonseca)

32

051

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja remetido a Reunião de Câmara.

30/09/2014

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

29/09/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto pelo Técnico.

29/9/014

O(A) Chefe de Divisão, Paula Ribeiro

DESPACHO

A reunir.

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11082

ASSUNTO: Junta de Agricultores do Vale do Lizandro – Atribuição de Apoio Financeiro

A Junta de Agricultores do Vale do Lizandro tem cerca de 20 anos de existência e é constituída por agricultores da zona do vale do Lizandro, que se uniram para a gestão deste recurso hídrico tão importante para este sector de actividade e para o próprio Município.

Compete-lhes efectuar a abertura e o fecho das comportas conseguindo assim uma gestão controlada do caudal do rio, evitando cheias e promovendo uma melhor administração dos terrenos agrícolas. Para este controlo, é fundamental a existência de pilares de apoio e vedação das referidas comportas no rio Lizandro, junto à Senhora do Ó, as quais houve necessidade de substituir recentemente.

Este equipamento beneficia, não só os agricultores do Vale do Lizandro, mas também os da vizinha União de Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros, que possuem terrenos ao longo do percurso do Rio Lizandro.

anexo IX

Tendo em conta que nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 1000€ (mil euros) à Junta de Agricultores do Vale do Lizandro com vista a apoiar a intervenção nas comportas na Senhora do Ó.

Mafra, 29 de Setembro de 2014

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO 1852
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2014

C. O. Cap.	0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	3.1.	06	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca
C. E.	080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos

1	Orçamento Inicial	42.000,00
2	Reforços / Anulações	8.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	50.000,00
4	Despesas Pagas	7.500,00
5	Encargos Assumidos (a)	7.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	35.500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	34.500,00

2014/09/26 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE AGRICULTORES DO VALE DO LIZANDRO".

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO

Assinado de forma digital por DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DUARTE LOURENÇO, givenName=DULCE MARIA, serialNumber=BI101756950, cn=DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
Dados: 2014.09.26 12:52:01 +01'00'

(d)

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja permite a remissão de carne.

30/09/14

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação do órgão executivo

29/09/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11084

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Sobral da Abelheira – Atribuição de Apoio Financeiro

Classificada como Imóvel de Interesse Público, em Maio de 1983, Decreto n.º 31/83, DR, 1ª Série, n.º 106 de 09/05, a Capela de Nossa Senhora da Piedade, no Codeçal, afirma-se como um valioso exemplar da arquitectura religiosa da Paróquia de Nossa Senhora da Oliveira, de todo o território da União de Freguesias da Azueira e Sobral de Abelheira e do próprio Município.

Ermida construída no século XVIII e dedicada a Nossa Senhora da Piedade, a Capela do Codeçal, constitui-se como um pólo religioso de relativa importância na segunda metade do século XVIII, altura em que se construiu a anexa Casa dos Peregrinos, com apoio do rei D. José. O seu interior, muito rico, ostenta imagens e painéis da autoria dos barristas da Escola de Escultura de Mafra, bem como azulejaria, retábulos e um baixo relevo do século XVIII.

Foi alvo de trabalhos de restauro em 1994 por parte da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (agora IGESPAR), tendo sido restaurados os estuques e

anexo V

as pinturas decorativas, e procedido à consolidação do arco triunfal e à reformulação do sistema de iluminação.

Vinte anos volvidos, carece de novas obras devido a infiltrações através do telhado, que colocam em risco as pinturas no interior, bem como os estuques.

Ora, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

E da alínea t) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

Assim, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 2500€ (dois mil e quinhentos euros) à Paróquia de Nossa Senhora da Oliveira com vista a apoiar a conclusão das obras necessárias à manutenção da Capela de Nossa Senhora da Piedade ou Capela do Codeçal.

Mafra, 25 de Setembro de 2014

A Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional

Paula Ribeiro

(Paula Ribeiro)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO 1901
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2014

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.2. 06	Desporto, recreio e lazer
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos

1	Orçamento Inicial	42.000,00
2	Reforços / Anulações	8.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	50.000,00
4	Despesas Pagas	7.500,00
5	Encargos Assumidos (a)	1.000,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	41.500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	39.000,00

2014/10/02 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE SOBRAL DA ABELHEIRA".

(d)

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO

Assinado de forma digital por DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DUARTE LOURENÇO, givenName=DULCE MARIA, serialNumber=BI101756950, cn=DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
Dados: 2014.10.02 17:53:11 +01'00'

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome

34.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de câmara.

30/09/2014

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo

29/09/2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o proposto pela Técnica.

29/9/014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

30/09/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11223

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – Atribuição de Apoio Financeiro

Erigida em 1760, no lugar da antiga Ermida de Nossa Senhora da Saúde, posteriormente Senhora das Necessidades, a Capela de Santa Marta e de Nossa Senhora das Necessidades tem duplo orago: Santa Marta e Senhora das Necessidades.

A antiga capela, construída em 1484, situava-se mais junto ao mar, no perímetro do que é hoje o Parque de Santa Marta, sendo a referida ermida, local de devoção, ligada a curas milagrosas de peste, tendo sido posteriormente abandonado por ter entrado em ruínas.

Segundo a lenda, no final do século XVI, a imagem de Nossa Senhora das Necessidades terá sido levada por um casal de tecelões para Lisboa, para a zona de Alcântara, onde construíram uma capela para a imagem, que veio a dar nome a um bairro, e mais tarde ao palácio que ainda hoje conserva o mesmo nome.

anexo XI

No final do século XIX, início do século XX, com a descoberta das capacidades curativas das águas ali próximas, aumentou a devoção a Santa Marta que vem até aos dias de hoje.

A actual capela de Santa Marta, como é comummente conhecida, situa-se ao sul da Vila da Ericeira, sobre uma plataforma rochosa e já inserida na malha urbana da vila.

Esta capela está a ser alvo de obras de restauro e consolidação com vista à manutenção das estruturas e dos elementos decorativos.

Ora, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

E da alínea t) também do n.º 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

Assim, propõe-se a atribuição de uma verba no valor de 2500€ (dois mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira com vista a apoiar as obras necessárias à manutenção da Capela de Santa Marta e de Nossa Senhora das Necessidades.

Mafra, 29 de Setembro de 2014

A Coordenadora do Gabinete de Apoio Institucional

(Paula Santos)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO 1902
ORÇAMENTO

Orçamento para o ano de 2014

C. O. Cap. 0102		CÂMARA MUNICIPAL
C. F.	2.5.2. 06	Desporto, recreio e lazer
C. E.	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Sem Fins Lucrativos

1	Orçamento Inicial	42.000,00
2	Reforços / Anulações	8.000,00
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido	50.000,00
4	Despesas Pagas	7.500,00
5	Encargos Assumidos (a)	3.500,00
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	39.000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	36.500,00

2014/10/02 (c)

CABIMENTO PRÉVIO PARA: "TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S.PEDRO DA ERICEIRA".

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO

Assinado de forma digital por DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=DUARTE LOURENÇO, givenName=DULCE MARIA, serialNumber=BI101756950, cn=DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
Dados: 2014.10.02 17:53:58 +01'00'

(d)

(e)

(f)

(a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
(b) - Despesa a cabimentar
(c) - Data
(d) - Identificação funcional
(e) - Assinatura
(f) - Nome